

**FACULDADES ALVES FARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***  
**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**Fernando das Dores Esquivel Filho**

**A FACULDADE SÃO FRANCISCO E O**  
**PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**

**GOIÂNIA**  
**AGOSTO DE 2016**

**FACULDADE ALVES FARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**  
**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**Fernando das Dores Esquivel Filho**

**A FACULDADE SÃO FRANCISCO E O**  
**PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* da Faculdade Alves Faria para obtenção  
do título de Mestre.

**Linha de Pesquisa:**  
Desenvolvimento Regional

**Professor Orientador:**  
Prof. Dr. Alzino Furtado de Mendonça

**GOIÂNIA**  
**AGOSTO DE 2016**

Biblioteca: Faculdades Alves Faria  
Bibliotecária: Priscilla F. da Motta – CRB 1635/1ª Região

E74f Esquivel Filho, Fernando das Dores.

A Faculdade São Francisco e o Programa Universidade para todos / Fernando das Dores Esquivel Filho. – Goiânia, 2016.  
72f. : il.

Orientador: Prof. Dr. Alzino Furtado de Mendonça.

Dissertação (Mestrado) – Faculdades Alves Faria - ALFA, Goiânia, 2016.

1. Ensino superior. 2. Ensino superior – Incentivos fiscais. 3. Faculdade São Francisco – PROUNI. I. Título.

CDU: 378.014.543.3(813.8)

**FACULDADE ALVES FARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***  
**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Fernando das Dores Esquivel Filho

A FACULDADE SÃO FRANCISCO E O  
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-  
Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade Alves  
Faria para obtenção do título de Mestre.

**Aprovado em:** 19/08/2016.

**MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Alzino Furtado de Mendonça - ALFA  
(Orientador)

---

Dr. Nelson Bezerra Barbosa- ALFA

---

Dr. Ricardo Antonio Gonçalves Teixeira – UFG

**GOIÂNIA**  
**AGOSTO DE 2016**

Dedico este estudo  
À minha família,  
por ter, sempre, me apoiado e incentivado  
nos momentos delicados desse término de mestrado.

Dedico, também, a Deus,  
porque sem ele nada conseguiria.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, pela força que me proporcionou ao longo desse curso.

Agradeço, também, ao meu orientador, Prof. Alzino Furtado, que encontrou, em meio a suas obrigações, tempo para me orientar, me incentivando nos momentos mais difíceis, quando parecia quase impossível a conclusão desse trabalho.

Agradeço aos meus pais (in memoriam), que, ao longo das suas vidas, mesmo não tendo o privilégio de desfrutar deste alimento da alma, que é a Educação, sempre me passaram o valor do Conhecimento.

Agradeço aos meus amigos e colegas de trabalho, que, muitas vezes, tiveram que me representar nas inúmeras ausências em função das aulas, em especial, a Thays, que, por diversos momentos, me ajudou na revisão dos trabalhos bem como nas pesquisas de campo.

Agradeço à minha família: Arlete Beatriz, dedicada esposa, conselheira, pesquisadora do tema e incentivadora; meu filho, Heitor, e minha filha, Helena, que, mesmo não entendendo as ausências do pai nos finais de semana, suportaram e superaram estes momentos.

E, por fim, não poderia me esquecer de agradecer todo o esforço dos professores do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional das Faculdades Alves Faria, empenhados em compartilhar seus conhecimentos, o que foi de grande relevância para o meu aprendizado.

## RESUMO

ESQUIVEL FILHO, F. das D. **A Faculdade São Francisco e o Programa Universidade para Todos.** 2016. 72 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Faculdades Alves de Farias, Goiânia, 2016.

Este trabalho apresenta um estudo de caso sobre a Faculdade São Francisco (FASB), uma Instituição de Ensino Superior (IES), localizada na cidade de Barreiras, no estado da Bahia, com foco nas suas relações com o Programa Universidade para Todos (PROUNI), que concede incentivos fiscais a alunos de baixa renda para acesso ao ensino superior. A investigação teve por finalidade verificar, por um lado, como a FASB tem se utilizado dos incentivos fiscais para compor sua receita operacional e, por outro, avaliar a efetividade e eficácia do PROUNI, como política pública criada para promover o acesso ao ensino superior e a ascensão social dos estudantes que dele se beneficiam. O método utilizado foi qualitativo e quantitativo, sendo os dados coletados por meio de entrevistas semiestruturada com dirigentes da IES investigada, e por meio de questionário aplicado aos alunos que foram beneficiados pelo incentivo fiscal PROUNI, a partir da adesão da FASB ao programa. Como resultado, notou-se a dificuldade dos estudantes em realizarem um curso superior sem o auxílio do PROUNI, bem como um aumento na renda pessoal dos beneficiados após a conclusão do curso.

**Palavras-chave:** Ensino Superior. Incentivos Fiscais. PROUNI.

## ABSTRACT

ESQUIVEL FILHO, F. das D. **A Faculdade São Francisco e o Programa Universidade para Todos.** 2016. 72 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Faculdades Alves de Farias, Goiânia, 2016.

This paper presents a case study of São Francisco College (FASB), a College Education Institution (IES ), located in the city of Barreiras, in Bahia state – Brazil, focusing on its relations with the University for Everyone Program (PROUNI) which grants tax incentives to low-income students to access higher education. The research aims to check, on the one hand, as FASB has used tax incentives to compose its operating income and, secondly, to evaluate the effectiveness and efficiency of PROUNI, as a public policy designed to promote access to college education and the social mobility of students who benefit from it. Besides the CEOs of the IES investigated, the students who have benefited from tax incentives PROUNI from the membership of the FASB to the program are also subjects of this study. As a result, it is expected to contribute to the evaluation of the effectiveness of PROUNI.

Keywords: College Education. Tax breaks. PROUNI.



## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

### **GRÁFICOS**

Gráfico 1 – Bolsas PROUNI na FASB, no período 2005-2015 .....	57
Gráfico 2– Quantidade de matrículas – FASB 2005- 2015 .....	58
Gráfico 3 – Situação dos alunos bolsistas PROUNI na FASB.....	59
Gráfico 4 – Condições de acesso ao ensino superior sem a bolsa PROUNI.....	61
Gráfico 5 – Comparação da renda pessoal antes e após o curso .....	62

### **QUADROS**

Quadro 1 – As IES sediadas em Barreiras .....	28
---	----

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 O ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA E EM BARREIRAS.....	14
<b>1.1As instituições de ensino superior no Brasil.....</b>	<b>14</b>
<b>1.2O ensino superior no Estado da Bahia.....</b>	<b>16</b>
<b>1.3O ensino superior em Barreiras.....</b>	<b>22</b>
1.3.1 Dados sociodemográficos do Município de Barreiras.....	22
1.3.2 A Educação Básica em Barreiras.....	26
1.3.3 O Ensino Superior em Barreiras.....	26
1.3.4 A criação da FASB.....	28
<b>2 O PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS.....</b>	<b>30</b>
<b>2.1 O PROUNI como política pública.....</b>	<b>34</b>
<b>2.2 Incentivos fiscais para o ensino superior.....</b>	<b>47</b>
<b>3 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS.....</b>	<b>55</b>
<b>3.1 Procedimentos metodológicos.....</b>	<b>55</b>
<b>3.2 Análise dos dados.....</b>	<b>57</b>
3.2.1 Incentivos fiscais recebidos pela FASB.....	57
3.2.2 Mudanças na vida dos beneficiados.....	61
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>64</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>66</b>
<b>APÊNDICE A – ROTEIRO PARA AS ENTREVISTAS.....</b>	<b>72</b>
<b>APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS.....</b>	<b>73</b>

## INTRODUÇÃO

Os incentivos fiscais são medidas criadas pela União para impulsionar determinadas áreas do setor econômico, por meio da redução de impostos para as instituições ou da concessão de crédito a pessoas físicas, visando manter o dinamismo da economia. Os incentivos fazem parte das políticas públicas, sejam elas econômicas ou sociais (FERREIRA, 2008).

Com a criação do Programa Universidade para Todos (PROUNI), a área da Educação Superior passou a receber uma atenção especial. Estudantes concluintes do ensino médio que desejam ingressar no ensino superior, mas encontram dificuldades de acesso às instituições públicas devido a diversas questões, como problemas para encontrar vagas, formação básica deficitária ou impossibilidade de conciliar trabalho e estudo, passaram a contar com crédito governamental para concluir seus estudos.

A oferta insuficiente para atender à demanda por vagas nas instituições de ensino superior (IES) e a falta de competitividade de alunos com baixa renda são fatores que tornaram as IES públicas espaços excludentes para a população de baixa renda e, principalmente, para aqueles que só tiveram acesso a escolas públicas na educação básica. Por sua vez, o acesso ao ensino superior privado é dificultado pelo elevado custo das mensalidades, que gera altas taxas de evasão, dificultando a permanência desses estudantes neste nível de ensino.

A iniciativa privada, ao explorar o segmento da Educação Superior, encontra, também, dificuldades financeiras para se manter no mercado, oferecendo educação de qualidade, seja pela concorrência acirrada do mercado, seja pelo alto custo da Educação frente ao limitado poder aquisitivo da população, especialmente, a de renda mais baixa.

Na tentativa de equacionar todos estes problemas e diante da necessidade de promover a democratização do acesso à educação em todos os níveis, especialmente, no nível superior, tem-se formulado políticas públicas focadas neste segmento, para que venha a atingir metas governamentais, como, por exemplo, as estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece o atendimento a 30% dos jovens de 18 a 24 anos no ensino superior.

Diante da impossibilidade do sistema educacional público atingir, isoladamente, esta meta, o governo Federal se vale de incentivos fiscais para atrair a iniciativa privada para, de forma complementar, concorrer para o alcance das metas governamentais. A política pública de incentivos fiscais dirigida ao segmento do Ensino Superior foi formulada por meio do Programa Universidade para Todos (PROUNI).

O PROUNI foi cunhado pela Medida Provisória n. 213/2004 (BRASIL, 2004) e institucionalizado pela Lei n. 11.096/ 2005, com a finalidade de conceder bolsas de estudos integrais e parciais (50% e 25%) a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos às IES aderentes ao Programa (BRASIL, 2005).

“Podemos considerar o PROUNI uma política de ação afirmativa entendida como uma política pública voltada para reverter as tendências históricas que conferiram às minorias e às mulheres uma posição de desvantagem, principalmente nas áreas de educação e emprego” (CASHMORE, 2000, p. 31). No caso do PROUNI, as referidas ações promovem oportunidades de acesso ao ensino superior privado a um número maior de pessoas e, indiretamente, injetam recursos financeiros públicos nas instituições de ensino superior, por meio da lei que criou o PROUNI, passando a fazer parte significativa da receita destas instituições.

Uma afirmativa apresentada por Cunha, no ano de 1989, e que perdura até os dias atuais, refere-se à existência da crença difundida socialmente de que a educação escolar é um meio eficaz e disponível que permite às pessoas melhorar sua posição na sociedade. Afirma ele que, se as pessoas em pior posição social tiverem oportunidade de ingressar no ensino superior, seja público ou privado, e tiverem motivação para utilizar construtivamente as aquisições intelectuais adquiridas, haverá, certamente, melhoria na sua posição social (CUNHA, 1989). Cunha parte do pressuposto de que educação é fator preditivo para a ascensão social e indicador da qualidade da sociedade. No entanto, cidadãos em condições socioeconômicas desfavoráveis não têm acesso ao ensino superior, o que demanda do Estado a formulação de políticas públicas, como forma de democratização do acesso às Universidades. O PROUNI é um tipo de política pública que, por meio de incentivos fiscais, atua neste sentido: oferecer recursos para acesso à Educação, para que os beneficiários possam ascender socialmente, inserindo-se no mercado de trabalho e aumentando sua renda.

Resta investigar, contudo, se o Programa Universidade para Todos (PROUNI) tem cumprido com suas finalidades, ou seja, se tem a efetividade e a eficácia que dele se espera em termos de políticas públicas.

Nesta perspectiva, sabendo-se que o PROUNI já beneficiou, desde sua criação, a milhares de estudantes, cabe aqui a problematização da presente investigação: Os incentivos fiscais, por meio do PROUNI, têm possibilitado o desenvolvimento e a melhoria na posição social das pessoas de baixa renda, por meio do acesso ao ensino superior?

É objetivo geral desta pesquisa investigar como a FASB tem se utilizado dos incentivos fiscais para promover o desenvolvimento socioeconômico daquelas pessoas de baixa renda que ingressam em seus cursos valendo-se das bolsas PROUNI.

São objetivos específicos desta investigação:

- sistematizar informações sobre o ensino superior na cidade de Barreiras,
- destacando a presença da Faculdade São Francisco neste contexto;
- caracterizar o Programa Universidade para Todos como uma política pública de incentivos fiscais às Instituições de Ensino Superior;
- verificar se houve alteração de renda familiar dos alunos do PROUNI após a conclusão do curso.

Para o desenvolvimento do estudo de caso foi escolhida a Faculdade São Francisco, localizada na cidade de Barreiras, no Estado da Bahia, como instituição a ser investigada. A aproximação com a temática foi realizada por meio da pesquisa bibliográfica sobre políticas públicas, ensino superior e incentivos fiscais para o ensino superior. O levantamento dos dados de campo consistiu em uma investigação quantitativa, a partir de registros e documentos disponibilizados pela FASB em relação à sua fundação e adesão ao PROUNI, bem como ao número de ingressos que aderiram ao PROUNI, número de desistentes e concluintes dos cursos. Posteriormente, foi utilizada a pesquisa qualitativa, por meio da aplicação de um questionário, com questões abertas e fechadas, que versaram sobre mudanças no nível socioeconômico de alunos usuários do programa. O questionário foi aplicado a alunos concluintes ou que tenham concluído cursos de nível superior da Instituição mencionada, todos eles beneficiados pelo PROUNI.

O desenvolvimento do trabalho segue a seguinte estrutura:

O **primeiro capítulo** traz um breve histórico do ensino superior no Estado da Bahia, na Região Oeste e, mais especificamente, na cidade de Barreiras, destacando-se a presença da FASB neste contexto.

O **segundo capítulo** versa a respeito do PROUNI como uma política de incentivos fiscais para a área do ensino superior, desde a sua regulamentação pela Medida Provisória 213/2004 e institucionalização pela Lei n. 11.096/05.

No **terceiro capítulo**, juntamente com os procedimentos metodológicos utilizados para a coleta de dados, são apresentados e discutidos os resultados da pesquisa de campo, confrontando-os com o referencial teórico e com os objetivos da investigação proposta.

# 1 O ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA E EM BARREIRAS

## 1.1 As instituições de ensino superior no Brasil

É a partir da segunda metade do século XX que o ensino superior no Brasil começa a ganhar novos contornos devido ao contexto social, político e econômico que o país passa a experimentar com o desenvolvimento da industrialização, urbanização crescente, ingresso de capitais e empresas estrangeiras (ALVES, 2010).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), criada em 1961, já define normas para autorização e reconhecimento das instituições de ensino superior.

Com a Reforma Universitária de 1968, promovida, promovida no período da Ditadura Militar, foram promovidas diversas mudanças, como a unificação do vestibular, a instituição de um ciclo geral e estabelecimento de matrícula por disciplinas em forma de créditos, implantação de um sistema de pós-graduação para formação de cientistas e professores, criação da carreira docente baseada em títulos e méritos e determinação do princípio da dedicação exclusiva (ALVES, 2010).

A história do ensino superior no Brasil, porém, se modifica significativamente com o restabelecimento do regime democrático no país, com a criação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394/96 (BRASIL, 1996) e com a promulgação, em 1988, da nova Constituição Federal (BRASIL, 1988). Um novo marco regulatório para o ensino superior é estabelecido, conferindo mais autonomia às Instituições de Ensino Superior (IES), consagrando o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, e apontando mecanismos, entre eles a gratuidade, para a democratização do acesso a este nível de ensino.

De acordo com a legislação atual, as instituições de ensino superior são aquelas que ministram um ou mais cursos de graduação, ou programas pós-graduação *lato sensu* (Mestrado) e/ou *stricto sensu* (Doutorado). Elas podem ser públicas ou privadas. As instituições públicas de ensino são aquelas mantidas pelo Poder Público, por iniciativa das esferas federal, estadual ou municipal, e são financiadas pelo Estado, não cobrando matrícula ou mensalidade. Já as instituições privadas são administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com ou sem finalidade de lucro (ALVES, 2010).

Conforme o Ministério da Educação, as instituições privadas sem finalidade de lucro são as comunitárias, que incluem em sua entidade mantenedora representantes da comunidade; as confessionais são as que atendem à determinada orientação confessional e

ideológica; e as filantrópicas são as que prestam serviços à população, em caráter complementar às atividades do Estado (BRASIL, 2006).

As instituições de ensino superior podem ser denominadas de Universidades, Centros Universitários, Faculdades ou Institutos Federais.

As Universidades são instituições acadêmicas que contam com produções intelectuais institucionalizadas, além de apresentarem requisitos mínimos de um terço de seu corpo docente com titulação de mestres e doutores e um terço de seu corpo docente em regime integral de trabalho. As Universidades são autônomas para criar cursos e sedes acadêmicas e administrativas, expedir diplomas, fixar currículos e número de vagas, firmar contratos, acordos e convênios, entre outras ações, respeitadas as legislações vigentes e a norma constitucional (ALVES, 2010).

Os Centros Universitários são instituições que compreendem uma ou mais áreas do conhecimento, com estrutura semelhante à das Universidades, diferindo, contudo, pelo fato de não apresentarem o requisito da pesquisa institucionalizada (ALVES, 2010).

As Faculdades são Instituições de Ensino Superior que não têm autonomia para conferir títulos e diplomas, os quais devem ser registrados por uma Universidade. Elas, também, não têm a função de promover a pós-graduação. O termo Faculdade pode, ainda, ser empregado para se referir a unidades orgânicas de uma Universidade (ALVES, 2010).

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF) foram assim denominados pela Lei 11.892/08 e são resultantes dos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Cefets) e das Escolas Técnicas e Agrotécnicas. São unidades voltadas à formação técnica, com capacitação profissional em diferentes áreas. Estes proporcionam ensino médio e técnico integrados, cursos técnicos, cursos superiores de tecnologia, licenciaturas e pós-graduação (BRASIL, 2008).

Do ponto de vista do controle fiscal do Estado sobre estas instituições, o artigo 5º do Decreto n. 5.773, de 9 de maio de 2006, define que as entidades mantenedoras de IES, que não tiverem finalidade lucrativa, deverão publicar suas demonstrações financeiras certificadas por auditores independentes e com parecer do respectivo conselho fiscal, enquanto aquelas com finalidade lucrativa devem seguir o que preceitua o artigo 6º do mesmo decreto. Mesmo se forem de natureza civil, deverão elaborar, em cada exercício social, demonstrações financeiras atestadas por profissionais competentes (BRASIL, 2006).

## 1.2 O ensino superior no Estado da Bahia

No Estado da Bahia, há indícios de que, em 1572, já existiam faculdades sem vinculação à instância superior, como o Colégio do Terreiro, em Salvador, que era administrado por Jesuítas. Neste Colégio ensinava-se Filosofia e outros estudos avançados que concediam o grau de mestre em artes aos estudantes. Nesse Colégio estudaram o padre Antônio Vieira, Gregório de Matos e muitos outros. Somente no século XVII, a Câmara da cidade de Salvador resolveu solicitar as regalias da Universidade portuguesa de Évora (BOAVENTURA, 2009).

Com a chegada da Família Real portuguesa ao Brasil, em 1808, começaram a ser desenvolvidas formações técnicas, cujo foco era o curso de Medicina, oferecido em escolas da Bahia e do Rio de Janeiro. Quando D. João VI chegou a Salvador, antes de se instalar no Rio de Janeiro, criou na capital baiana, a primeira Escola de Medicina do Brasil, onde eram oferecidos os cursos de Cirurgia Anatômica e Medicina (BARROS, 2014).

Dessa forma, a vinda da Família Real trouxe novas ações para o ensino e a cultura, sendo que uma das primeiras inovações, referentes ao ensino superior, foi a criação da Escola de Cirurgia, no Hospital Militar da Bahia. A iniciativa da criação da escola foi do Dr. José Correia Picanço, nomeado lente em anatomia e cirurgia pela universidade de Coimbra, e primeiro cirurgião da Corte e acompanhante do Príncipe Regente na sua passagem pela Bahia (BOAVENTURA, 2009).

O primeiro curso de ensino superior no Brasil foi desenvolvido na Bahia, como comprova documento assinado por Dom João VI, em 18 de Fevereiro de 1808. A criação do curso de Medicina abriu portas para cursos pertencentes a um padrão de ensino marcado pela formação profissional sob o controle do Estado. Esse modelo de educação permaneceu mesmo após a independência política, em 1822, não havendo nem ampliação e nem diversificação do sistema (CUNHA, 2002).

De acordo com Mattoso (1992, apud BARROS, 2014), a Escola de Medicina da Bahia estimulou os estudos superiores e a pesquisa, e, por conseguinte, livros e periódicos técnico-científicos foram produzidos.

Em meados de 1815, a Escola de Cirurgia da Bahia transformou-se no Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia. Nesse mesmo ano, criou-se o instituto particular Seminário Maior da Arquidiocese de São Salvador da Bahia que, posteriormente, transformou-se no Instituto de Teologia da Universidade Católica de Salvador (UCSal). Em 1817, acrescentou-se a cadeira de Química, vinculada às demais existentes, como Anatomia, Fisiologia, Farmacologia, Higiene, Patologia, Terapêutica, Operações e Obstetrícia. Nessa mesma data,



elevou-se a duração do curso para cinco anos, havendo, também, a transferência do hospital para a Santa Casa de Misericórdia (BOAVENTURA, 2009).

Em 1832, já sob a denominação de Faculdade de Medicina da Bahia e Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, estas escolas passaram a contar com 14 cadeiras e a duração do curso foi alterada para seis anos. A Faculdade de Medicina da Bahia passou por várias reformas entre os séculos XIX e XX, e somente em 1946, iniciou-se o processo de criação da Universidade Federal da Bahia (BOAVENTURA, 2009).

Na segunda metade do século XIX, foram criados, pela iniciativa particular, dois novos cursos de ensino superior, em instituições independentes. A primeira foi a Academia de Belas Artes, fundada em 17 de dezembro de 1877, reconhecida, porém, em nível federal somente em 7 de dezembro de 1943, sendo esta a última unidade agregada à Universidade Federal da Bahia (BOAVENTURA, 2009). A outra instituição criada foi o Imperial Instituto Baiano de Agricultura, com o objetivo de oferecer suporte técnico à produção açucareira do Recôncavo Baiano. O Instituto foi inaugurado em 15 de fevereiro de 1877, dando origem, posteriormente, à Escola Agrícola da Bahia e, mais tarde, à Escola de Agronomia de Cruz das Almas, sob a responsabilidade do Estado. Em 1967, foi anexada à Universidade Federal da Bahia, passando ao poder público federal e dando origem à atual Universidade do Recôncavo Baiano (UFRB) (BOAVENTURA, 2009).

Entre os anos de 1891 e 1905, foram criadas, na Bahia, a Faculdade Livre de Direito, a Escola Politécnica e a Escola do Comércio. As faculdades foram iniciativas do setor privado, eram autorizadas e concediam os mesmos privilégios das demais. Em 1946, a Escola Politécnica agregou-se à Universidade Federal da Bahia, porém, a Escola Livre de Direito, só foi incorporada dez anos depois, em 1956 (BOAVENTURA, 2009).

Mesmo com o surgimento das universidades, faculdades isoladas, públicas ou privadas, continuavam sendo criadas e, em 1940, criou-se a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Dessa maneira, o Estado da Bahia, em meados do século XX, tinha um grupo de faculdades isoladas que abrangia várias áreas do conhecimento (BOAVENTURA, 2009).

De acordo com Barros (2014), a criação das escolas isoladas iniciou-se no período colonial, voltado apenas para a educação profissional, não havendo, assim, uma compreensão ou reflexão sobre a instituição universitária. A autora destaca que esse modelo ainda permanece nas universidades brasileiras e caracteriza-se por priorizar o conhecimento isolado em áreas específicas, direcionando-se somente para a formação profissional.

Durante, aproximadamente, um século e meio, a Bahia passou por vários processos de criação de faculdades independentes e isoladas. A mudança dessas faculdades, públicas ou privadas, para o âmbito da Universidade, iniciou-se muito tarde no Brasil e, ainda mais tarde, no Estado da Bahia. Dessa maneira, com tantas faculdades isoladas, buscou-se a integração das mesmas em uma única Universidade. Neste sentido, em 31 de agosto de 1935, foi apresentado ao Poder Legislativo, pelo deputado federal Pedro Calmon, o primeiro projeto para a criação da Universidade Federal da Bahia (BOAVENTURA, 2009).

Após mais de dez anos da apresentação do projeto para a implantação da Universidade, foi criada, pelo Decreto-lei de 8 de abril de 1946, a Universidade Federal da Bahia (UFBA), simbolicamente instalada em 2 de julho do mesmo ano (BOAVENTURA, 2009).

Foi a existência de várias faculdades isoladas, como Medicina, Odontologia, Farmácia, Direito, Belas Artes, Politécnica, Ciências Econômicas e Filosofia, que permitiu a criação da Universidade Federal, que, posteriormente, incorporou as faculdades de Enfermagem, Geologia, Administração, Arquitetura, Música, Teatro e Dança.

Em 1951, houve a criação de outros cursos e serviços, entre eles o Hospital das Clínicas, o Museu de Arte Sacra, o centro de Estudos Afro-Orientais, as Faculdades de Arquitetura e de Educação, a Escola de Música e Artes Cênicas e os Institutos de Geociências, Matemática, Física, Química, Biologia e Ciências da Saúde. Assim, o agrupamento das faculdades isoladas deixou de existir e a UFBA alcançou a posição de maior instituição federal de educação superior do Estado da Bahia, prestando serviços e oferecendo cursos à população de Salvador e demais municípios do Estado (BARROS, 2014).

Na década de 1950, apesar de o governo federal ter sido o maior responsável pelos cursos superiores oferecidos na Bahia, é significativa, mesmo que em menor escala, a contribuição de escolas estaduais e particulares. Apesar de o maior número de matrículas estar concentrado nos cursos considerados clássicos, como Medicina, Direito e Engenharia, vagas eram ofertadas para os cursos de bacharelado nas áreas de humanas e das ciências (CUNHA, 2002).

A educação superior na Bahia, do final dos anos 1960 até os anos 1980, passou pelos movimentos da reforma universitária e ampliou o número de matrículas, que passou de 3.557, em 1960, para 9.661, em 1968. Ocorreu, também, em 1974, principalmente na UFBA, um aumento significativo tanto em matrículas quanto na quantidade de cursos ofertados. Nesse mesmo período, o governo Federal criou o Centro de Educação Tecnológica na Bahia (CENTEC), que tinha como objetivo oferecer cursos de tecnólogos de nível superior para a

área industrial, atendendo à demanda de profissionais para as indústrias, que estavam sendo implantadas na Bahia, como, por exemplo, o Polo Petroquímico de Camaçari (CUNHA, 2002).

Ocorreu, também, a criação de outras faculdades em Itabuna e Ilhéus, que integraram a Federação das Escolas Superiores de Itabuna e Ilhéus (FESPI). Houve, ainda, a criação da Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco, em 1961. Mais tarde, no final da década de 1960, consolidou-se a Faculdade de Educação da Bahia, que ficou conhecida como Faculdade Olga Mattig (CUNHA, 2002).

O governo estadual assumiu o movimento de expansão e interiorização, criando desta forma, algumas universidades estaduais e incorporando outras sob a sua gestão, como a Fundação Universitária de Feira de Santana, em 1970, transformada, em 1980, a partir de algumas reformas institucionais, em Autarquia, sob a denominação de Universidade de Feira de Santana. Outras faculdades e novos cursos foram criados em unidades existentes na região sudoeste da Bahia (Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga), em 1971, constituindo-se, em 1980, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Em 1983, outras unidades foram agregadas à Universidade Estadual da Bahia. Finalmente, em 1991, foi criada a quarta universidade mantida pelo Estado, a Universidade Estadual de Santa Cruz. Dessa maneira, a rede pública de ensino superior do Estado elevou seu número de matrículas nas quatro universidades estaduais (CUNHA, 2002).

Paralelamente ao crescimento das universidades estaduais públicas surgem, também, as faculdades particulares, entre elas, a Escola de Administração da Bahia, em 1972, que, posteriormente, formou as Faculdades Salvador (FACS), incorporando outros cursos e unindo-se, nos anos 1990, à segunda maior Universidade Privada do Estado, a Universidade Católica de Salvador (UNIFACS). Criou-se, também, a Faculdade de Turismo, em 1984, e a Faculdade de Ciências Contábeis, em Jequié. Houve, ainda, a autorização para criação da Faculdade Ruy Barbosa e da Faculdade de Educação Física, no município de Ibicarai, ambas no ano de 1989.

Em 1996, foi criada a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional (LDB, Lei, 9.394) que foi originada a partir das orientações jurídico-institucionais que provocaram as alterações no campo das políticas educacionais e na organização e estrutura da educação superior (ANDRADE; VERHINE, 2010).

A LDB consagra os princípios da descentralização e da flexibilização, ensejando a reorganização do sistema de ensino superior com novas diretrizes, que interferem nas universidades, faculdades integradas, centros universitários, expansão no número de vagas, e

transparência pública quanto à gestão dos cursos. Assim, fica assegurado aos alunos o acesso a informações sobre a instituição, corpo docente, infraestrutura e desempenho das mesmas (ANDRADE; VERHINE, 2010).

O crescimento do número de cursos e matrículas no ensino superior, na Bahia, foi decorrente de dois motivos: a mudança do cenário econômico, que evidenciou a ausência de mão de obra qualificada que pudesse atender às demandas do mercado, e a necessidade da qualificação de profissionais para atuarem na educação básica, tarefa assumida, prioritariamente, pelos cursos de licenciatura das universidades públicas (ANDRADE; VERHINE, 2010).

Cunha (2002) complementa afirmando que, entre as décadas de 1980 e 1990, a educação superior, na Bahia, sofreu os impactos decorrentes da crise econômica no país, especialmente, da ausência de financiamento das instituições públicas federais e da transformação, em função do modelo econômico, do mercado de trabalho. Dessa forma, foi necessária a abertura de novas instituições de ensino e de novos cursos com habilidades específicas e perfis diferenciados para que pudessem atender às novas demandas sociais.

Em função disso, o Censo da Educação Superior 2008, constatou que houve, na década de 1990, um aumento de 197,6% no número de IES e de 204,6% no número de matrículas nas instituições de ensino superior públicas. Houve, também, uma evolução ainda maior, no mesmo período, em relação às instituições privadas, sendo 227,7% no número de IES e 428,8% no número de matrículas. O Censo revelou, ainda, um total de 125 instituições de educação superior na Bahia, sendo 2,4% federais, 3,2% estaduais e 94,4% privadas. Essas IES representam 5,3% do total das IES existentes no país, que chegam a, aproximadamente, 2.281. Na capital baiana, concentram-se 42,1% das IES do estado, que chegam a 51 instituições existentes na cidade de Salvador. (BRASIL, 2008b)

Com relação aos cursos oferecidos, a evolução ocorreu de forma diferenciada, pois até o final da década de 1990, existia na Bahia um total de 304 cursos, sendo que 20,72% pertenciam a instituições federais, 44,40% a estaduais e 34,86% a particulares (ANDRADE; VERHINE, 2010).

Segundo Andrade e Verhine (2010), o crescimento no número de cursos e o aumento do número de matrículas, na Bahia, devem-se ao fato da necessidade de qualificação de profissionais para entrada no mercado de trabalho, em decorrência do crescimento econômico e à oferta de emprego em diversos setores. Em função disso, houve um grande aumento na oferta de cursos com formação generalista, o que pode ser atribuído, segundo os autores, a dois fatores: por um lado, à demanda pela qualificação e por outro lado, à crise de identidade

das universidades, divididas entre ser apenas uma instituição produtora de conhecimento ou ser uma instituição formadora de mão de obra para o mercado de trabalho.

Com o crescimento da demanda por qualificação, o processo de democratização do ensino superior no país e o desenvolvimento das políticas públicas, a população brasileira começou a lutar por seus direitos sociais, ocasionando uma procura maior por vagas nas universidades públicas. Dessa forma, para atender a essa procura por vagas, a Universidade Federal da Bahia desenvolveu programas e ações sociais com a finalidade democratizar o acesso da população à Universidade. Assim, foi criada, em 2006, a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), que foi resultado do Programa de Apoio Social à Comunidade Estudantil da UFBA, priorizando o não assistencialismo, a sustentabilidade, a co-gestão e a inserção nas políticas de inclusão social e integração acadêmica (BARROS, 2014).

Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) mostram que, entre os anos de 2000 e 2007, houve um crescimento significativo no número de IES no Estado da Bahia, com a abertura de 72 novas instituições, o que corresponde a um crescimento de 147%, sendo 23 destas criadas na capital baiana. No que se refere ao número de cursos ofertados na Bahia, observa-se, nesse mesmo período, uma ampliação, sendo criados 747 novos cursos, correspondendo a um crescimento de 215% (SANTOS; FREITAS, 2010).

As faculdades a distância, também, proporcionaram possibilidades de acesso a cursos de qualidade reconhecidos pelo MEC, porém, para os autores Andrade e Verhine (2010), a tecnologia da informação e comunicação, que permite o acesso do estudante às aulas, não substitui a relação humana essencial para a formação da ética, dos valores e da cidadania que é proporcionada nas aulas presenciais.

Esse crescimento no número de IES, de cursos e de matrículas deve-se, também, ao aumento de investimentos na educação, na última década. O aumento dos cursos na rede de ensino privada é resultado de maior atenção ao mercado de trabalho, que necessita cada vez mais de profissionais com formação específica e realizada em menor tempo, para que o investimento dos alunos seja cada vez menor. A demanda do mercado de trabalho, porém, não tem crescido na mesma proporção do número de alunos matriculados e concluintes. Dessa maneira, os estudantes buscam mais especializações e cursos para se destacarem na disputa por melhores colocações no mercado. Em consequência desta dinâmica de oferta e procura, o número de vagas aumentou em 261% nas instituições de ensino superior, ou seja, no ano de

2000 foram oferecidas 35.229 vagas e, em 2007, esse número elevou-se para 127.324 vagas (ANDRADE; VERHINE, 2010).

A procura por uma oportunidade de entrar no nível superior aumentou aproximadamente 41% entre 2000 e 2007. Os dados demonstram que em 2000, a quantidade de alunos era equivalente a 213.621, passando para 302.127, em 2007.

O número de egressos, no entanto, vem aumentando, devido à quantidade de cursos ofertados graças a políticas públicas que permitem a acessibilidade do aluno ao ensino superior, como o Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Sistema de Seleção Unificada (SISU) e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), entre outros. O censo mostra que, em 2002, na Bahia, foram 11.036 concluintes (crescimento de 205%), saltando, em 2007, para 33.687, sendo que o número de concluintes é predominantemente do sexo feminino e de alunos que estudaram no turno noturno (ANDRADE; VERHINE, 2010).

O desenvolvimento e a busca cada vez maior pelo ensino superior provocaram a criação de novas universidades e a implantação de novos câmpus no interior do Estado, abrindo caminho para a descentralização do conhecimento e da pesquisa, provocando o deslocamento da demanda por ensino superior da capital para o interior e demais regiões do Estado, permitindo que se pense no Estado como um todo, para além da capital. Esse deslocamento traz consigo o desenvolvimento de pesquisas científicas voltadas para as necessidades econômicas de cada região (SANTOS; FREITAS, 2010).

### **1.3 O ensino superior em Barreiras**

#### **1.3.1 Dados sociodemográficos do Município de Barreiras**

Barreiras é um município brasileiro que fica localizado no extremo oeste do Estado da Bahia, a 870 km de distância da capital baiana, Salvador. O município possui área total de 7.859 km<sup>2</sup>, que corresponde a 14,9% da Região Oeste do Estado. Apresenta clima tropical, subúmido e seco, com possibilidades de chuvas nos meses de novembro a abril. Possui temperatura quente, com média anual de 24,3°C, com máxima de 42°C e mínima de 13,3°C.

Barreiras tem como principais rodovias de acesso a BR-242, que liga Barreiras a Salvador; a BR-020, que permite a ligação entre Barreiras e Distrito Federal; e a BR-135, que faz ligação entre Barreiras a Fortaleza.

De acordo com a historiadora Ignez Pitta de Oliveira, historicamente, o território do município integrava a imensa Sesmaria da Casa da Ponte, que pertencia a Antônio Guedes de

Brito. No século XVII, as terras, que serviam para lavoura e criação de animais, foram vendidas pelos descendentes a José Alves Martins, e Domingos Afonso Serra, que formou a fazenda Tapera, para a criação de gado. Após sua morte, suas terras foram inventariadas e vendidas a diversos compradores, surgindo, a partir daí, as primeiras moradias (A PESQUISADORA..., s/d).

Em 1850, na Fazenda Malhada, propriedade do coronel José Joaquim de Almeida, morava, próximo ao porto, o barqueiro Plácido Barbosa, considerado o pioneiro do município. Juntamente com Francisco José das Chagas, que era seu patrão, Plácido recebia e descarregava as barcas que chegavam ao porto, cujas mercadorias seguiam em animais para os territórios vizinhos, como Fadas das Ribeiras e cidades do estado de Goiás. Assim, a localidade começou a se desenvolver devido à passagem de pessoas que atravessavam os rios São Francisco e Grande, com destino a Goiás.

No ano de 1880, com a descoberta da árvore da mangabeira, de cuja seiva se faz a borracha, começou-se a formar o povoado de São João das Barreiras, iniciando-se o desenvolvimento das primeiras atividades econômicas. Dessa forma, o povoado começou a se transformar em uma pequena cidade, elevada, por meio de Lei Municipal, de 20 de fevereiro de 1891, à condição de distrito do Município de Angical.

O então povoado de São João das Barreiras começou a receber imigrantes que vinham das regiões Sul e Sudeste do país, interessados na extração e exportação da borracha, acarretando o primeiro ciclo de desenvolvimento econômico do povoado, marcado, também, pela produção da cana de açúcar, da mamona e do algodão, produtos escoados pela navegação, a partir do porto de Barreiras, única forma, até então, de transporte na região.

A sede do município, à época, com mais de 630 casas e aproximadamente 2.500 habitantes, adquiriu, pela Lei estadual n. 449, de 19 de maio de 1902, foros de cidade, sendo emancipada no dia 15 de novembro desse mesmo ano. Em 1928, o município passou a ter energia elétrica, após a implantação da usina hidrelétrica, ocorrendo, com isso, a instalação, pelas usinas beneficiadoras de algodão e cereais, de uma fábrica de tecidos e fios de algodão e de um curtume industrial.

Na década de 1960, a desativação da hidrelétrica, da navegação e do aeroporto sinalizava para o declínio da cidade. Entretanto, na década seguinte, a conclusão da BR-242, a plantação de soja e a implantação de projetos de irrigação, pela empresa Codevasf, possibilitaram a retomada do crescimento do município de Barreiras, que passou a ser referência urbana importante para a região Oeste da Bahia. Ainda na década de 1970, ocorreu

o desmembramento do município de Barreiras, para a formação dos municípios vizinhos de Baianópolis, Catolândia e São Desidério.

Atualmente, segundo dados do IBGE, a estimativa da população da cidade de Barreiras, correspondente ao ano de 2015, é de, aproximadamente, 153.918 habitantes. Desse número, somente, 0,03% são estrangeiros; 43,62% não são nascidos no município; e um percentual de 15,3% da população é oriunda de outros estados da Federação (IBGE, 2015).

A população encontra-se subdividida entre urbana e rural, sendo que no centro urbano concentram-se 90% da população. Predominam na população as pessoas que se consideram afrodescendentes, representando 70,6% da população.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)<sup>1</sup>, o município de Barreiras foi classificado no Censo de 2010, como tendo um alto desenvolvimento humano, com uma média de 0,721. Entre 2000 e 2010, o crescimento das dimensões características do IDH, deu-se, respectivamente, em educação, longevidade e renda. A cidade de Barreiras ocupava, em 2010, a 3º posição no ranking em relação aos 417 municípios baianos.

Na área da saúde, de acordo com o Censo 2010, Barreiras conta com 72 estabelecimentos de assistência à saúde, que estão subdivididos em públicos e privados. Os estabelecimentos públicos de saúde são 33, sendo 31 de responsabilidade da gestão municipal, e apenas 2 de responsabilidade da gestão estadual, não apresentando nenhum da rede federal. Os demais estabelecimentos são privados, representando um total de 39. Embora os estabelecimentos de saúde privados tenham predomínio no município de Barreiras (54%), quando se refere aos leitos de internação, o número é maior na rede pública, representando um total de 273 leitos, entre municipal (41 leitos) e estadual (232 leitos), contra 260 leitos de internação na rede privada, sendo 237 conveniados pelo SUS. Considerando-se, porém, a população total do município de Barreiras, observa-se que o número de leitos hospitalares ainda é insuficiente para atender à demanda (IBGE, 2011)

---

<sup>1</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no começo da década de 1990, e é formado por três índices: **educação**, que avalia a média dos anos de estudo e a taxa de analfabetismo; a **longevidade**, que é a esperança de vida após nascimento, e, por último, a **renda per capita familiar**. Esse índice varia entre 0 e 1, quando se refere ao Índice de Desenvolvimento dos Municípios (IDH-M), sendo classificados de acordo com os seguintes parâmetros: IDH até 0,499: muito baixo desenvolvimento humano; de 0,5 até 0,599: baixo desenvolvimento humano; de 0,6 até 0,699: médio desenvolvimento humano; de 0,7 até 0,799: alto desenvolvimento humano; e acima de 0,8: muito alto desenvolvimento humano (BATELLA; DINIZ, 2006).



Do ponto de vista da economia, o município de Barreiras é um importante polo agropecuário e o principal centro urbano, com referência educacional, turística e cultural, política, econômica e tecnológica da Região Oeste do estado da Bahia. Juntamente com os municípios circunvizinhos, compõe a maior região agrícola do Nordeste, principalmente, na produção de frutas.

Com relação a emprego e renda, o Censo 2010 aponta que 59,4% da população, predominantemente na faixa etária entre 20 e 29 anos, encontram-se economicamente ativos. Desses, 44,15% ganhavam até um salário mínimo; 2,40% ganhavam acima de 10 salários mínimos e apenas 0,71% ganhava acima de 20 salários mínimos mensais (IBGE, 2011).

Com relação às atividades ocupacionais, um total de 52% encontravam-se trabalhando no comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas; 23,9% na agricultura, pecuária, pesca, aquicultura e produção florestal; 12,3% na construção; e 11,8% nos serviços domésticos. Em dezembro de 2012, o número de pessoas com carteira assinada era de 25.819 empregados, 4,5% a mais quando comparado com os dados de 2011, indicando crescimento positivo.

Na última década, Barreiras teve um crescimento elevado em relação à circulação de veículos, um aumento de 286,0% entre os anos de 2001 e 2013, superando a taxa de crescimento populacional, que, no mesmo período, cresceu 29,11%. Em 2013, foi registrado, em Barreiras, um número equivalente a 62.424 veículos, sendo 21.990 automóveis e 25.350 motocicletas. Dessa forma, estima-se que o índice chega a 33 veículos para cada 100 habitantes. Comparado com a média estadual, esse percentual é alto, tendo em vista que a média é 21 veículos para cada 100 habitantes (Licitação transporte público urbano de Barreiras, 2013).

Recentemente, com a construção no anel viário, os veículos pesados foram proibidos de circularem dentro da cidade, exceto os que precisam fazer carga e descarga, o que contribui para a diminuição do número de engarrafamentos e acidentes. Barreiras apresenta, também, um sistema de transporte coletivo, que atende aos bairros da cidade, facilitando o acesso de muitas pessoas que precisam de um meio de transporte para se deslocarem. O município, porém, por ser centro de referência comercial e dado o intenso fluxo de veículos, necessita de mudanças na infraestrutura viária, de modo a acompanhar o crescimento da cidade.

### 1.3.2 A Educação Básica em Barreiras

De acordo com o censo educacional, realizado pelo IBGE, em 2012, o município de Barreiras, com relação ao número de escolas, conta com 77 unidades pré-escolares, sendo 74% de responsabilidade da rede pública. O ensino fundamental é ofertado em 110 escolas, das quais 80,9% pertencem à rede pública e o ensino médio é disponibilizado em 17 escolas, das quais 70,6% são de responsabilidade da rede pública. Quanto ao número de matrículas, foram ofertadas 3.301 para a pré-escola, 21.271 no ensino fundamental e 6.707 no ensino médio. Comparados com os dados do Censo 2009 referentes à pré-escola e ao ensino fundamental houve um aumento nas matrículas, quando comparado a 2012. No entanto, em relação ao ensino médio, houve uma redução de 12,33% no número de matrículas (IBGE, 2012).

### 1.3.3 O Ensino Superior em Barreiras

Com a interiorização do ensino superior no Estado da Bahia, regiões distantes da capital, como o Oeste baiano, passaram a dispor de oferta de vagas, com a instalação de novas instituições em diferentes localidades e oferta de novos cursos voltados para a demanda do mercado de trabalho em formação. Outro fator decisivo para a expansão do ensino superior por todo o Estado foram os benefícios e programas oferecidos pelo governo federal, como o PROUNI, SISU e FIES, que facilitam o ingresso de estudantes em universidades estaduais, federais e particulares.

Atualmente, a cidade de Barreiras se destaca como sendo o centro universitário da região Oeste da Bahia. Localizado na região Oeste do Estado, o município tem como principais setores de atividade econômica, a agricultura, que responde por 42,6% das atividades da região; o comércio, que corresponde a 12,9; e, por último, a Indústria, com 6,9% (Licitação transporte público urbano de Barreiras, 2013),

Dessa forma, é possível notar a importância de pesquisas voltadas para o agronegócio, a agricultura familiar, o biodiesel, a biotecnologia, ou seja, para áreas que favorecem o desenvolvimento local, de acordo com a vocação natural da região. Entretanto, isso não impede que novos projetos sejam pensados, a fim de formar uma estrutura tecnológica que aproxime novos setores de produção e que gere crescimento da economia local e regional (SANTOS; FREITAS, 2010).

Na cidade existem duas IES públicas, sendo a mais antiga a Universidade do Estado da Bahia Câmpus IX, que mantém sete cursos e a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), criada em 2013, que conta com cinco unidades de ensino, oferecendo os seguintes cursos em diferentes localidades:

- **UFOB Barreiras:** Administração, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, Física, Geografia, Geologia, História, Matemática, Química, Direito, Farmácia, História, Medicina e Nutrição;
- **UFOB Barra:** Agronomia e Medicina Veterinária;
- **UFOB Bom Jesus da Lapa:** Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica;
- **UFOB Luís Eduardo Magalhães:** Engenharia Biotecnológica, Engenharia de Produção; e
- **UFOB Santa Maria da Vitória:** Artes Visuais e Publicidade e Propaganda (UFOB, 2015).

De acordo com o site do Vestibular UFOB 2016, são 25 cursos de graduação e 474 vagas disponíveis para o ensino superior, além de cursos de especialização e mestrado. Também é possível a seleção interna de alunos para os Bacharelados Interdisciplinares (formação generalizada em determinada área).

Além destas IES públicas, estão sediadas na cidade de Barreiras quatro instituições particulares de ensino superior: Faculdade Dom Pedro, Faculdade João Calvino, Faculdade Juvêncio Terra, Instituto de Educação Superior Unyahna e Faculdade São Francisco de Barreiras (FASB).

O Quadro 1 apresenta alguns dados das IES sediadas em Barreiras.

Quadro 1 – As IES sediadas em Barreiras

Nome da Mantida	Categoria	Início	Cursos Oferecidos	Qtde. de alunos	Ano de adesão ao PROUNI
Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)	Pública Federal	2013	Administração, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, Física, Geografia, Geologia, História, Matemática, Química, Direito, Farmácia, História, Medicina e Nutrição.	3507	-
Universidade do Estado da Bahia Campus IX	Pública Estadual	1991	Agronomia, Biologia, Ciências Contábeis, Letras, Matemática, Química e Pedagogia	1250	-
Faculdade Dom Pedro	Particular	2015	Enfermagem, Odontologia, Medicina Veterinária.	750	2005
Faculdade João Calvino	Particular	2009	Pedagogia, Letras, Engenharia Elétrica e Cursos EAD.	460	2005
Faculdade Juvêncio Terra	Particular	2007	Teologia, Filosofia, Pedagogia	470	2007
Instituto de Educação Superior Unyahna	Particular	2002	Direito, Administração	840	2005
Faculdade São Francisco de Barreiras (FASB)	Particular	1999	Administração, Agronomia, Biomedicina, Contabilidade, Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Educação Física, Gestão em Tecnologia, Tecnologia Audiovisual, Gestão financeira, Gestão de Comércio.	1979	2005

Fonte: Dados da Pesquisa

#### 1.3.4 A criação da FASB

A Faculdade São Francisco de Barreiras (FASB) foi fundada na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, em março de 2002. O marco inicial da FASB foi a fundação de sua mantenedora, no dia 14 de janeiro de 1994, intensificando-se, a partir de então, os projetos para a implantação da instituição de ensino superior (FASB, 2015).

A FASB iniciou suas atividades, abrindo as suas primeiras turmas em 1999, com a autorização dos cursos de Administração, com habilitação em Comércio Exterior; Administração Geral, com ênfase em Análise de Sistemas; e Ciências Contábeis. No ano

seguinte foi autorizado o curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda. Em 2001, ocorreu a autorização do curso de Direito e, nos anos seguintes, foram sendo autorizados os cursos Normal Superior, com as habilitações em Magistério da Educação Infantil e Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e Psicologia. Mais recentemente, foram autorizados os cursos de Fisioterapia, Agronomia e Enfermagem.

Entre os meses de janeiro e fevereiro de 2003, as primeiras turmas concluíram os cursos e Administração, com ênfase em Análise de Sistemas, Administração com habilitação em Comércio Exterior e Ciências Contábeis. No ano de 2004, formou mais cinco turmas, com destaque para a formação da primeira turma de Publicitários da Região Oeste da Bahia. Em 2006, recebeu a autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno. Em 2010, a FASB iniciou a oferta de curso superior tecnológico com a autorização do curso em Gestão da Tecnologia da Informação e recebeu o reconhecimento do curso de Educação Física.

Os cursos da FASB foram devidamente reconhecidos pelas Comissões de avaliação do MEC. A FASB, também, tornou expressivo o seu empenho com a questão social no desenvolvimento de projetos que beneficiam a comunidade, com destaque e reconhecimento local para os projetos *FASB Acontecer e Universidade Aberta da Melhor Idade*.

A inserção da FASB no contexto socioeconômico que caracteriza a Região Oeste do Estado de Bahia parte de uma filosofia educacional que lhe possibilita

desenvolver proposta pedagógica consciente dos determinantes mais radicais do processo de inclusão-exclusão, além de estar apta a contemplar, em seu processo de ensino-aprendizagem superior e de pesquisa acadêmica, um empenho diferenciado na formação para a cidadania e, sobremaneira, para a libertação humana (FASB, 2014, p. 15).

Atualmente, a FASB oferece treze cursos nas áreas de ciências humanas, exatas, médicas e aplicadas. O número de alunos da FASB é de, aproximadamente, dois mil alunos, com uma mensalidade no valor médio de trezentos reais.

## **2 O PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**

O Programa Universidade para Todos (PROUNI) é um conjunto de medidas que foram criadas pelo governo Federal, em 2004, por meio da Medida Provisória 213/04, devido à baixa frequência dos jovens brasileiros entre 18 e 24 anos no ensino superior e à desigualdade de oportunidades de acesso a este nível de ensino no Brasil. O PROUNI foi regulamentado e institucionalizado pela Lei n. 11.096, de 13 de janeiro de 2005 (CASTRO, 2013).

Criado pelo Governo Federal, o PROUNI possibilita aos jovens de baixa renda o acesso ao ensino superior, por meio de bolsas de estudos, integral ou parcial, proporcionadas pela instituição em que estiverem matriculados, em troca de exoneração de alguns tributos federais. Desta forma, surgiu, também, como política de inclusão social, pois permite que a população carente tenha acesso ao ensino superior. Além disso, possibilita, ainda, às instituições privadas a diminuição da carga tributária e um incremento na receita, viabilizando, muitas vezes, a gestão financeira (ALVES, 2010).

Entre as medidas adotadas pelo governo estão, primeiramente, o aumento do número de vagas em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e a oferta de cursos não presenciais. Com esta finalidade, o MEC instituiu o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), destinando para ele 7,2 bilhões de reais, adicional destinado aos orçamentos das universidades federais que necessitariam aumentar as suas taxas de alunos concluintes dos cursos de graduação e aumentar o número de alunos matriculados por docente (CASTRO; AQUINO; ANDRADE, 2009).

Além das medidas ora mencionadas, em 1999, o MEC instituiu o incentivo à expansão do ensino superior privado com a criação do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), que veio substituir o até então vigente Programa de Crédito Educativo (CREDUC). Após a sua criação, o FIES sofreu várias alterações e, atualmente, dá prioridade de financiamento aos estudantes que estejam matriculados em Universidades que aderiram a outro programa: o Programa Universidade para Todos (PROUNI) (CASTRO; AQUINO; ANDRADE, 2009).

Em seu artigo primeiro, a lei que criou o PROUNI estabelece que, sob a gestão do Ministério da Educação, o PROUNI destina-se a conceder bolsas de estudo integrais e parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) para alunos de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, nas instituições privadas de ensino superior, sejam elas com ou sem fins lucrativos (OLIVEIRA, 2012).

A bolsa é destinada a brasileiro não portador de diploma de curso superior, a estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral; ao estudante portador de deficiência; e a professor da rede pública de ensino, para os cursos de licenciatura, normal superior e pedagogia, destinados à formação do magistério da educação básica, independentemente da renda.

O processo seletivo do PROUNI é composto por duas fases: processo regular e processo de ocupação das bolsas remanescentes. No procedimento regular pode se inscrever o candidato que tenha participado da edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) do ano imediatamente anterior e que tenha obtido, no mínimo, 450 pontos na média das notas das provas do Exame e nota acima de zero na redação (GUERRA; FERNANDES, 2009).

No processo para ocupação das bolsas remanescentes pode se inscrever o candidato que seja professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição pública, para os cursos com grau de licenciatura destinados à formação do magistério da educação básica; ou tenha participado do Enem, a partir da edição de 2010, e que tenha obtido, em uma mesma edição do referido exame, média das notas nas provas igual ou superior a 450 pontos e nota superior a zero na redação (GUERRA; FERNANDES, 2009).

Os processos seletivos são realizados duas vezes por ano, um no primeiro semestre e outro no segundo semestre. Nos dois casos as inscrições são gratuitas e efetuadas exclusivamente pela internet, por meio da página do PROUNI (BRASIL, 2005).

Aos estudantes que possuam renda familiar, por pessoa, de até um salário mínimo e meio são concedidas bolsas integrais enquanto àqueles que possuam renda familiar, por pessoa, de até três salários mínimos recebem bolsas parciais de 50% ou 25% (OLIVEIRA, 2012).

O cálculo da renda familiar por pessoa, feito segundo os critérios estabelecidos pela Portaria Normativa MEC n. 14, de 16 de junho de 2011, que regulamenta o processo seletivo ao PROUNI, é feito da seguinte forma: soma-se a renda bruta das pessoas que compõem determinada família e divide-se pelo número de pessoas que formam este grupo familiar.

Caso

o resultado der até um salário mínimo e meio, o candidato poderá concorrer a uma bolsa integral. Caso for maior que um salário mínimo e meio e menor ou igual a três salários, o candidato poderá concorrer a uma bolsa parcial de 25%. Desde 2007, ficou definido, que os candidatos que receberem a bolsa parcial e não puderem pagar pelos 50% do restante da

mensalidade, podem se valer do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), sem precisar de fiador, se a Instituição tiver aderido ao Programa (OLIVEIRA, 2012).

Guerra e Fernandes (2009), ao tratarem sobre o processo de seleção do PROUNI, esclarecem que somente pode participar o estudante que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e que obteve a nota mínima de 450 pontos na média das cinco provas do ENEM, o que equivale a 40% de acertos em Redação, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Além disso, A lei do PROUNI delibera que o candidato deve ainda ter obtido nota superior à zero na redação.

Taquari (2004) lembra que os critérios estabelecidos para o ingresso de candidato do PROUNI foram resultantes de negociações entre o Ministério da Educação e os Mantenedores das Instituições Privadas. Relata o autor que os mantenedores das Instituições exigiam que fossem oferecidas bolsas parciais aos alunos; que incluíssem alunos da rede privada que cursaram o ensino médio na condição de bolsista integral; que professores da rede pública tivessem acesso ao Programa em cursos de licenciatura e Pedagogia. Exigiam, ainda, a transição do regime jurídico de associação beneficente de assistência social para sociedade com finalidade lucrativa, com pagamento gradual da quota patronal em cinco anos. Demandavam, também, exclusão do programa somente após dois ciclos de avaliação insuficiente do curso e não mais um ciclo como previsto no projeto original; e restabelecimento do certificado de assistência social às entidades que aderissem ao PROUNI.

Quando da aprovação da Lei, todas estas exigências foram atendidas, incluindo, ainda, a não-penalização da Entidade Mantenedora, que ingressar no programa e não conseguir número de alunos nas condições estabelecidas pelo Programa e a possibilidade de a associação sem fins lucrativos e as sociedades com fins lucrativos aderirem ou não ao Programa (TAQUARI, 2004).

De acordo com Alves (2010), os critérios apresentados para a adesão ao Programa mostram que este é bastante criterioso e exige de seus sócios clareza em relação a sua atividade financeira, pois são fiscalizados por órgãos previdenciários e da Receita Federal.

Dessa forma, a IES que aderir ao Programa deverá firmar um termo de adesão por meio do SISPROUNI, que tem prazo de vigência de dez anos, contados conforme a data da assinatura, podendo ser renovado por igual período. Entretanto, em cada processo seletivo a instituição deverá assinar um termo de adesão, possibilitando assim o acesso de mais estudantes por meio do PROUNI.



Ainda conforme Alves (2010), o SISPROUNI é um sistema eletrônico que disponibiliza, no período de adesão ao PROUNI, as informações referentes à instituição e à quantidade de alunos pagantes, calculando a quantidade de bolsas que a instituição deverá oferecer naquele semestre. As instituições particulares que queiram aderir devem enviar, via internet, o seu termo de adesão, que confirma a participação da instituição no PROUNI. Para uma IES participar do PROUNI deve cumprir um série de exigências, desde assinatura do termo de adesão até o final da adesão no período de dez anos, enviando informações da instituição e do aluno beneficiado pelo Programa. As instituições são avaliadas constantemente, para que seja verificado se cumprem todos os critérios para obter benefício da isenção tributária.

Os candidatos, para serem beneficiados pelo programa, deverão passar pelo processo de seleção do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo avaliados por seus conhecimentos e também pelo seu perfil socioeconômico, podendo, ainda, passar por outros critérios a serem estabelecidos pelo MEC. A etapa final para o candidato usufruir da bolsa fica por conta das instituições escolhidas por ele, que deverão analisar toda a documentação exigida (ALVES, 2010).

Os que se inscreverem no site do PROUNI deverão comprovar as informações prestadas quando ingressarem no Programa, tais como: documento de identificação do candidato; comprovante de residência; comprovantes de rendimentos; comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões; comprovante de pagamento de pensão alimentícia; comprovante de ensino médio; comprovante de Professor da Educação Básica, quando for o caso; comprovante de deficiência, quando for o caso; comprovante de união estável, quando for o caso; comprovante de candidato indígena, quando for o caso, o que confere um grau de seriedade do programa e rigor na seleção dos candidatos (OLIVEIRA, 2012).

Aos alunos beneficiários de bolsa integral matriculados em cursos presenciais com, no mínimo seis semestres de duração e carga horária média igual ou superior a seis horas diárias de aula, é concedida a Bolsa Permanência, sendo um benefício de 300 reais, exclusivamente para custear despesas com a educação.

Segundo Amaral (2003), o Programa já ofereceu 112 mil bolsas em 1.142 instituições de ensino superior, atendendo, até o final de 2009, a aproximadamente 600 mil estudantes sendo 70% deles com bolsas integrais. Para Catani e Hely (2007), o número de estudantes atendidos pelo Programa é pequeno diante do percentual de matriculados no ensino superior

no Brasil. Contudo, Amaral (2003) fez um levantamento da oferta de bolsas, de 2005 ao primeiro semestre de 2010, notando ter havido um progresso na oferta durante esse período. Segundo Castro, Aquino e Andrade (2009), o programa representa um custo por aluno relativamente baixo em relação ao que é pago mensalmente para se manter um aluno nas instituições de ensino públicas ou até ao que se paga por aluno nas instituições privadas.

Segundo Alves (2010), atualmente, no Brasil, o crescimento das IES é liderado pelo setor de ensino superior privado, o que começou a partir de 1996. Alguns fatores contribuíram para essa ampliação, sendo os principais a flexibilidade, a partir de 1995, das regras de abertura de cursos e instituições; a Regulamentação da lei, em 1999, que permitiu a existência de IES constituídas de empresas com finalidades lucrativas; a existência, entre 1996 e 2002, de uma demanda reprimida; a universalização do ensino fundamental, que propiciou o desenvolvimento do ensino médio; e o retorno aos estudos de muitas pessoas originárias da População Economicamente Ativa (PEA), que tinham concluído o ensino médio há cinco anos ou mais (ALVES, 2010).

## **2.1 O PROUNI como política pública**

Para se definir política pública é necessário esclarecer que a política não é um ato jurídico e nem uma norma, mas os atos jurídicos e as normas compõem as políticas públicas, ou seja, política pública pode ser compreendida como um conjunto organizado de atos e normas para a realização de um determinado objetivo. Dessa forma, as decisões, atos e normas que compõem a política pública são de caráter heterogêneo e têm um regime jurídico próprio (MOURA, 2014).

As políticas públicas estão inteiramente relacionadas à implantação dos direitos sociais, ressaltando que o Estado deve garantir a efetivação desses direitos, proporcionando condições que possibilitem à sociedade deles usufruir. Assim, segundo Bontempo (2005), essas condições são denominadas de políticas públicas.

Carvalho e Andrade (2008) definem políticas públicas como sendo ações continuadas, em que o principal financiamento provém de recursos públicos. São resultado de variadas formas de articulação entre sociedade e Estado e direcionadas ao atendimento da população. São desenvolvidas a partir de representações estabelecidas pela sociedade, resguardando o universo cultural e simbólico que é característico de cada realidade social (MOURA, 2014).

Bucci (2006) afirma que uma política se torna pública quando beneficia os interesses da população, e que deve possibilitar a participação de todos os envolvidos, seja direta ou

indiretamente, consentindo a manifestação aberta das partes interessadas. Assim, pode-se afirmar que uma política pública traz em seus objetivos a participação popular para a tomada das decisões referentes a projetos e ações que vão influenciar o coletivo (MOURA, 2014).

Amaral e Oliveira (2011) complementam afirmando que uma política pública é uma intervenção governamental que tem como objetivo a concretização dos direitos sociais conseguidos pela população. São acordos feitos e estão sujeitas a relações de forças que são estabelecidas, negociadas e regularizadas em diferentes esferas.

Faceira (2009) faz referência a Pereira (s/d) abordando que existem quatro tipos principais de arenas reguladoras da política, entre elas, a arena regulamentadora, em que o estado estabelece normas e regras por meio da coerção; a arena distributiva, na qual os governantes utilizam os recursos que foram arrecadados da população para atender às necessidades sociais; a arena redistributiva, pela qual o poder público dá vantagens a determinados indivíduos mediante critérios estabelecidos, mesmo que outros venham a ser prejudicados; e, por último, a arena constitutiva, que é decorrente de ações públicas que afetam indiretamente a população.

O desenvolvimento das políticas públicas foi marcado por duas tendências. A primeira se refere aos acontecimentos da década de 1970 e 1980, que tinha como lógica os negócios e a eficiência; e a segunda se refere à influência da queda das ditaduras que existiam no continente. Com base nisso, surgiram, a partir da década de 1980, a busca pela ampliação da participação popular, a cobrança da “dívida social” e a desprivatização do estado (MORAIS, 2001).

Para que ocorra a implantação de políticas públicas em países que estão readequando o modelo democrático seria necessário focar nos benefícios e estes devem ser delimitados e precisos, o que acarretaria em vantagens e benefícios, com menor custo e com um atendimento satisfatório à população (VALLE, 2009).

Nota-se que a construção de políticas públicas, em grande parte, tem por finalidade a satisfação de órgãos externos na busca por mão de obra e no desenvolvimento do mercado consumidor, e não no atendimento das necessidades da população que deveria ser beneficiada e/ou de uma determinada localidade. Boneti (2006) afirma que as políticas públicas compõem o resultado de uma relação de forças sociais, que juntam os interesses de classes e/ou específicos, prevalecendo os interesses das classes políticas que tenham maior influência econômica.

No Brasil, a preocupação com a implementação de políticas públicas ainda é recente, sendo estabelecida uma nova forma de organização política do Estado, baseada na

descentralização, que permite ao Município, desde a constituição de 1988, o reconhecimento, ao lado da União, como sendo um dos membros da Federação, juntamente com os Estados e o Distrito Federal (MOURA, 2014).

Entre as políticas públicas, existe um campo denominado de políticas de ação afirmativa. A Portaria n.1156, de 20 de dezembro de 2001, de acordo Ministério da Justiça, define a ação afirmativa como um instrumento de promoção de cidadania e inclusão social, que garante a todos os cidadãos brasileiros os direitos contidos na Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (FACEIRA, 2009).

A construção de políticas afirmativas iniciou-se nos anos 1990, por meio da tentativa de desmistificação das desigualdades sociais, mediante a organização e mobilização realizada pelo movimento negro, que tinha como maior objetivo o acesso à educação e a inclusão no mercado de trabalho. As ações afirmativas são compreendidas como sendo a união de métodos de planejamento e atuam na promoção e legitimação da representatividade de pessoas que pertencem a grupos excluídos e/ou subordinados, em diferentes contextos (CARVALHO; ANDRADE, 2008).

As ações afirmativas têm como principal objetivo corrigir as consequências da discriminação cometida no passado e concretizar, efetivamente, a igualdade de acesso a benefícios fundamentais como o emprego e a educação. Essas ações não discordam do direito universal, porém, em uma sociedade com extensa desigualdade social e racial, destacam que, esse direito não é suficiente para atender a grupos étnicos e sociais, que historicamente sofreram com a exclusão e discriminação racial. Contudo, as lutas pela igualdade, reconhecimento das diferenças e implantação de políticas universais, devem caminhar juntamente com políticas de ações voltadas para a população negra (FACEIRA, 2009).

As políticas públicas de ações afirmativas voltadas para a população negra fundamentam suas propostas nos estudos e experiências em dados fornecidos pelos institutos de pesquisas – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) – que analisam os indicadores socioeconômicos brasileiros, que demonstram a desigualdade racial existente na educação superior e no mercado de trabalho (CARVALHO; ANDRADE, 2008).

As políticas públicas são de responsabilidades do Estado, pois é de responsabilidade dele garantir e preservar os direitos dos cidadãos, agindo em favor da sociedade, na procura do bem comum, que se constitui pelo conjunto dos direitos fundamentais. Entre os direitos básicos que o Estado deve garantir, tem-se a educação, ou seja, o estado tem que garantir à população o acesso à educação em todos os níveis de escolaridade, inclusive o superior, o que

permite uma qualificação e a inserção no mercado de trabalho. A concretização do direito à educação é possível por meio da implementação de políticas públicas educacionais, que permitem ao Estado garantir e assegurar o acesso de todos à educação (MOURA, 2014).

A identificação das mudanças do mundo globalizado e a influência das ideias neoliberais geram discussões e interferem na construção das políticas públicas, primordialmente, no contexto educacional. As políticas públicas educacionais, no contexto internacionalizado, são interpretadas como um serviço e não como um direito (VALLE, 2009).

No Brasil, começou-se a pensar em políticas educacionais no Governo de Juscelino Kubitschek, quando foram implantadas novas políticas econômicas, que estabeleciam o crescimento do ensino superior. Dessa forma, houve transformações e uma ampliação da relação entre o ensino público e privado, tomando dimensões mais abertas na formação do país (VALLE, 2009).

Na década de 1980, houve uma reivindicação por parte dos movimentos sociais, que lutavam por políticas públicas que atendessem aos direitos sociais da população, entre eles, a educação. As organizações não governamentais (ONGs) manifestaram-se, por meio de projetos, verbas públicas e não públicas, nacional e internacionalmente, na busca da concretização dos direitos dos cidadãos (MARDEGAN et al., 2008).

A educação superior brasileira passou por um profundo processo de reconfiguração, que foi caracterizado pela restrição da rede pública e crescimento da rede particular. Na segunda metade da década de 1990, a educação brasileira começou a se desenvolver. Com isso, surgiram as iniciativas oficiais na esfera educacional cujo objetivo era uma ampla reforma na história da educação brasileira (MARDEGAN et al., 2008).

Nos dois governos de Lula, a ideia era de que o processo da democratização do ensino superior estaria promovendo o acesso à educação superior a quem, historicamente, foi prejudicado e não teve este direito. Assim, as diretrizes externas, que foram recomendações feitas pelo Banco Mundial e a Unesco, para a expansão no ensino superior, foram colocadas como metas de governo, como forma de reparo histórico para a população brasileira. O crescimento do ensino superior em decorrência de ações desses órgãos internacionais é motivo de muitas críticas, especialmente por pesquisadores em educação, tendo em vista que esse crescimento não se deu pelo avanço em pesquisas científicas e, sim, por um caráter quantitativo e visando ao atendimento ao mercado (VALLE, 2009).

O autor complementa dizendo que as movimentações para a reforma universitária do Governo Lula se deram no sentido de ampliar o ensino superior e não provocando gastos para

a União. Dessa forma, houve uma ampliação de vagas pela parceria público-privado, que foi vista como uma política favorável ao governo, pois atendia às demandas de acesso à educação superior com custo baixo para o estado, redirecionando as ações do governo no que se refere à ampliação da educação superior pública, atendendo aos interesses particulares das IES privadas para o preenchimento de vagas desocupadas (CATANI, HEY; GILIOLI, 2006).

A reforma universitária tem como medidas o aumento das universidades federais e a criação de cotas em instituições particulares, que beneficiem alunos da rede pública. Teve origem na Reforma de Córdoba, Argentina, no século anterior e em outros acontecimentos em universidades latino-americanas, e é reconhecida politicamente, como símbolo de referência de uma percepção de universidade com compromisso social, missão acadêmica e democracia na gestão (CARVALHO; ANDRADE, 2008).

A estrutura do ensino superior no Brasil, que foi resultado de medidas e políticas anteriores e se caracterizou pela ampliação e oferta das vagas em IES privadas, precisava de um amparo do governo, principalmente, no acompanhamento da porcentagem de vagas ocupadas nas IES privadas, no processo de vestibular (VALLE, 2009).

Durante os governos de Lula, ocorreu a inserção e a concretização do Programa Universidade para Todos (PROUNI), que resultou em mudanças nas expectativas para a ampliação de vagas no ensino superior e na administração dos recursos designados à pesquisa e à extensão.

O PROUNI é uma política pública de ação afirmativa, que tem como objetivo interno a inclusão socioeducativa, que destina bolsas de estudos nas Instituições de Educação Superior privadas, a uma parte da população caracterizada pela etnia, cultura e situação socioeconômica. Dessa maneira, o PROUNI, como política pública, tem a finalidade de garantir o acesso ao ensino superior, a permanência e a produtividade acadêmica dos alunos beneficiados (FACEIRA, 2009).

O surgimento do PROUNI veio vinculado à política de democratização do acesso ao ensino superior, divulgada pelo Governo Lula, porém, essa expressão não tem destaque quando se refere às vagas ofertadas nas instituições privadas que são provenientes da extensão da parte beneficiada (VALLE, 2009).

O programa apresenta características de uma política pública educacional, garantindo o ingresso do aluno ao ensino superior, sem, contudo, compromisso com a permanência no mesmo, apresentando características de assistencialismo social com a oferta de benefícios e não dos direitos contidos nas exigências para participar do programa, ou seja, pessoas de renda inferior sem condições de participar da oferta pública da educação superior. Dessa

forma, os estudantes beneficiados seriam prejudicados ao estudarem em IES privadas, de qualidade questionável e voltadas para as demandas do mercado, consideradas imediatistas (CATANI, HEY; GILIOLI, 2006).

O PROUNI é uma forma de tentar juntar as políticas públicas de democratização de acesso à educação superior com os interesses das IES privadas, com base na lei 11.096/2005, que possibilita a inserção de estudantes nas instituições de ensino superior particular por meio de bolsas parciais e integrais, em troca da isenção de alguns impostos federais. A política do PROUNI precisava estabelecer critérios para o beneficiamento de candidatos que não fosse somente à avaliação de condições materiais e da realidade socioeconômica do aluno que receberia a bolsa (VALLE, 2009).

Dessa forma, seriam essenciais critérios de merecimento e distintos para a distribuição, ou seja, um processo de seleção e que não discriminasse. Como os critérios do PROUNI estabelecem como pré-requisito estudo exclusivamente em escola pública ou bolsista em escola particular e um determinado valor por integrante da família, o processo avaliativo do Enem seria a solução para os interesses do governo, pois proporcionaria uma maior adesão de estudantes ao Enem e compromisso com o mesmo, bem como a utilização dessa avaliação para a seleção dos beneficiados com uma bolsa de estudo em uma instituição de ensino privada. Isso resultou em um interesse maior dos participantes no Enem, na busca por um bom desempenho, na busca da vaga para o curso desejado (VALLE, 2009).

O PROUNI influenciou no processo de avaliação da educação que é realizado por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em decorrência da oferta de bolsas de estudo, que são proporcionadas pelo PROUNI para a educação superior, de acordo com os resultados obtidos pelos candidatos no Enem (VALLE, 2009).

Dessa forma, Valle (2009) afirma que a utilização do ENEM, como critério de probabilidade para disputar uma bolsa de estudo pelo PROUNI, levou a uma mudança no programa de avaliação do ENEM. Primeiramente, as alterações foram relativas aos objetivos do programa, que no ano de 2005, antes da consignação das relações entre Enem e PROUNI, regulamentava e afirmava em seus objetivos:

Art. 2º - Constituem objetivos do ENEM:

- I. oferecer uma referência para que cada cidadão possa proceder à sua autoavaliação com vistas às suas escolhas futuras, tanto em relação ao mercado de trabalho quanto em relação à continuidade de estudos;
- II. estruturar uma avaliação ao final da educação básica que sirva como modalidade alternativa ou complementar aos processos de seleção nos diferentes setores do mercado de trabalho;

III. estruturar uma avaliação ao final da educação básica que sirva como modalidade alternativa ou complementar aos exames de acesso aos cursos profissionalizantes pós-médios e à Educação Superior (BRASIL, 2005).

Após o estabelecimento da relação entre o Enem e o PROUNI, as portarias de 2006 adequaram os objetivos do Enem a diferentes programas do governo, acrescentando, assim, na Portaria n. 7, de 19 de janeiro de 2006, um quarto objetivo, que visa permitir a participação e proporcionar condições de acesso a programas do governo (BRASIL, 2006).

Houve um aumento considerável na adesão do Enem desde a sua criação. Em 1998, o número de participantes era de 111.018, e, em 2006, passou para 2.715,101 o número de alunos participantes, concluintes do ensino médio. A integração do Enem como forma de acesso às bolsas do PROUNI afetou diretamente o interesse dos alunos para a realização da avaliação. Valle (2009) afirma que a relação PROUNI e Enem levou a um aumento no número de vagas e participantes, mas se pergunta se essa relação, também, não causou uma mudança no foco do Enem, de uma política de avaliação de desempenho dos alunos concluintes do ensino médio, para um critério de distribuição de bolsas de estudo.

Desde a Medida Provisória 213, de 10 de setembro de 2004, até a Lei, 11.096, e 13 de janeiro de 2005, foram percebidas mudanças ocorridas no PROUNI, entre elas, o aumento da renda mínima anteriormente prevista para participantes do programa e a oferta de bolsas de 50% e 25%, que não eram consideradas, encaixando-se na oferta de vagas para pessoas com uma renda mais elevada. Outra alteração foi em relação à redução dos critérios do estudo em escola pública, pois antes exigia ensino fundamental e médio, passando-se a exigir apenas a realização do ensino médio em escola pública (VALLE, 2009).

Catani, Hey e Gilioli (2006) consideram que, caso os estudantes beneficiados com meias-bolsas não paguem em dia a parte que lhe é designada, ficam impedidos de renovarem matrícula no semestre ou para o ano seguinte. Em função disso, aumenta a probabilidade de evasão, pois, como o programa contempla pessoas de baixa renda, essas, muitas vezes, não têm condições econômicas para pagar em dia o devido valor das mensalidades. Dessa forma, os autores consideram o PROUNI como sendo uma política pública de acesso, mas não de permanência dos beneficiados na educação superior.

Mazzuco e Rossi (2009) apontam, como alternativa para os alunos beneficiados com bolsa parcial e que não tenham como pagar o valor das mensalidades, a possibilidade de optarem pelo Fundo de Financiamento aos Estudantes do Ensino Superior (Fies). O Fies foi criado no ano de 1999, para financiar cursos do ensino superior, substituindo o Programa de Crédito Educativo. Ao adquirir o financiamento, o estudante pode escolher pelo fiador



tradicional ou a fiança solidária, que consiste na união de três a cinco alunos da mesma instituição, com o objetivo de tornarem fiadores entre si.

Em março de 2010, o Ministério da Educação, em sua Portaria n. 381, incluiu o Módulo Internacional ao programa, facultando a adesão de instituições estrangeiras, com a finalidade de que estudantes brasileiros possam cursar um nível superior em outro país (AMARAL; OLIVEIRA, 2011).

Quando da sua implantação, o Programa Universidade para Todos provocou questionamentos quanto a sua finalidade. À época, levantava-se a seguinte questão: o PROUNI, como política pública, constituía-se em um elemento para a democratização do acesso à educação superior, ou somente, um incentivo para com o crescimento das instituições privadas de ensino? (VALLE, 2009).

O PROUNI, como política pública para democratizar o acesso ao ensino superior, não é determinado pela ausência de vagas, mas por proporcionar aos candidatos que não possuem renda para pagar uma faculdade, o acesso ao nível superior. Dessa forma, Carvalho e Lopreato (2005) afirmam que o preenchimento de vagas no setor privado é resultado da falta de vagas no setor público. Assim, as políticas públicas do PROUNI estão buscando a democratização, pela via da iniciativa privada, beneficiando dessa forma, as IES privadas.

Os debates, no Brasil, a respeito da democratização do acesso à educação superior intensificaram-se a partir da década de 1990, quando ganharam espaço os debates referentes à política de cotas em universidades públicas e o Programa Universidade para Todos (PROUNI), que assegura a reserva de vagas nas instituições particulares de ensino superior a vestibulandos (FACEIRA, 2009).

Segundo Valle (2009), o PROUNI é uma política de acesso ao ensino superior, mesmo que seu sentido esteja restrito à democratização, tendo em vista que ocorre a concessão de um direito, porém, este é visto como um benefício. Assim, o governo federal proporciona a estudantes que têm poucas ou nenhuma possibilidade de dar continuidade aos estudos, seja pela matrícula na rede pública ou pagando na rede privada. Entretanto, o PROUNI, também, é caracterizado como uma política de privatização, pois não há investimento suficiente no ensino superior público e, sim, o incentivo para o aumento das instituições de ensino superior privadas, por meio de mecanismos de renúncia fiscal.

Carvalho e Lopreato (2005) fizeram um estudo aprofundado no mecanismo financeiro que abrange a política de renúncia fiscal e tributação e apontaram que o preenchimento de vagas por meio do PROUNI satisfaz as necessidades das instituições privadas, sendo

encoberto pelo discurso governamental de igualdade social. Na medida em que as IES aderem ao programa há um impacto direto na receita fiscal.

A distribuição de bolsas nas IES beneficiadas, com ou sem fins lucrativos, era de uma bolsa a cada nove alunos matriculados nos cursos instalados, entretanto, as instituições caracterizadas como beneficentes deveriam destinar uma vaga para 4 vagas de alunos pagantes em troca das isenções dos impostos (Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social e Contribuição para o Programa de Integração Social (VALLE, 2009).

Dessa forma, os autores Carvalho e Lopreato (2005) afirmam que o crescimento das Instituições de Ensino Superior privadas ocorreu em função desse incentivo: as políticas públicas beneficiam o setor privado e não promovem, essencialmente, as medidas de democratização.

Entretanto, Moura (2014) afirma que o PROUNI tem-se mostrado, desde a sua origem, um mecanismo de democratização do ensino superior, pois, proporcionou às pessoas com renda econômica baixa, que tinham pouca ou nenhuma expectativa de adentrar a um nível superior, usufruir do ensino em instituições particulares, por meio de bolsas de estudo.

Em contrapartida, Catani, Hey e Gilioli (2006) afirmam que o PROUNI aborda um conceito de falsa democratização, pois este distingue os estudantes por camada social, inserindo, precariamente, a população com renda econômica baixa no espaço privado, contribuindo, assim, com a manutenção da estratificação social existente.

Carvalho e Andrade (2008) colocam o PROUNI como sendo uma proposta de ação afirmativa, pois este busca privilegiar e permitir o acesso à educação superior a grupos menos favorecidos.

Amaral e Oliveira (2011) consideram o PROUNI como uma política de ação afirmativa, voltada para a reversão de acontecimentos históricos, que davam desvantagens às “minorias” e às mulheres, principalmente, relacionadas às áreas de trabalho e educação. Dessa forma, permite, atualmente, que uma grande diversidade de alunos possa ter acesso à educação superior privada, sem custos com as mensalidades.

A discussão sobre as ações afirmativas educacionais, como o PROUNI, é extremamente controversa e complexa, tendo em vista que alguns autores consideram as políticas públicas de ação afirmativa e as cotas como sendo medidas compensatórias e, enquanto outros as consideram como métodos de inclusão social e importantes para abordar a questão racial. Uma das críticas baseia-se na ausência, no Brasil, de clareza na definição de “afrodescendentes”, levando-se em consideração que raça é uma construção ideológica social.

Outra polêmica teórica no que se refere à implantação de políticas de ação afirmativa educacional é a ruptura do princípio individualista, pois as ações educacionais privilegiam positivamente os grupos “excluídos”, o que para alguns autores constitui uma forma de discriminação, afetando a equidade e a individualidade (FACEIRA, 2009).

Os questionamentos referentes ao acesso à educação superior tornaram-se motivo de preocupação entre os criadores de políticas e ações afirmativas. Quando se referem ao PROUNI, tais questões vão além da acessibilidade, ao colocarem em dúvida se este é um instrumento de democratização do ensino superior ou somente um estímulo para o aumento das Instituições de Ensino Superior privadas. (CARVALHO; ANDRADE, 2008).

Sobre o PROUNI, Valle (2009, p. 101), diz que

Trata-se de modelo coerente com a lógica atual de controle das finanças públicas, pelo modelo globalizado seguindo as recomendações de órgãos internacionais. Aponta o principal impacto na redução potencial da receita tributária, correspondendo diretamente ao nível de adesão e do tipo de instituição que adere ao programa. Podem representar redução nos investimentos em pesquisa e extensão no setor público. Satisfaz interesses da iniciativa privada e dá novas perspectivas e rumos para construção e consolidação de políticas públicas voltadas para a educação superior no país.

O PROUNI é um programa que desencadeou várias divergências em relação às decisões sobre as políticas públicas educacionais, principalmente na oferta e distribuição de vagas e nos métodos avaliativos. Originalmente, o PROUNI idealizava a parceria público-privada, em que as suposições, consequências e as atitudes inovadoras, induzem a uma conclusão de que as movimentações estão expandindo as IES privadas por meio de recursos de verbas públicas (VALLE, 2009).

O PROUNI, nos últimos anos, aumentou significativamente o número de bolsas de estudo. Dessa forma, percebe-se que o Estado está possibilitando o acesso ao ensino superior, mediante a implantação de políticas públicas educacionais, e estas estão, de fato, na medida do possível, sendo efetivadas (MOURA, 2014).

Com as possibilidades de inscrever e ingressar-se em uma IES, os estudantes estão mais interessados no PROUNI, embora, ainda, haja uma ausência de vagas para todos. Apesar do crescente número de participantes do Programa, o que sinaliza resultados democratizantes, o principal desafio do PROUNI, ainda, é a permanência do estudante no curso até a sua conclusão (CARVALHO; ANDRADE, 2008).

Um dos motivos da evasão educacional está relacionado à falta de condições das famílias para cobrir as despesas que têm para manter esses estudantes nas Instituições de Ensino, que, muitas vezes, estão localizadas em outras cidades ou estados. Essas despesas podem estar relacionadas à moradia, alimentação, transporte, materiais acadêmicos, entre outros. Outro problema é o fato do aluno não dispor de informações sobre a qualidade das instituições de ensino, pois ainda são precárias as políticas avaliativas (GOIS, 2002).

Dessa forma, Amaral e Oliveira (2011) chamam a atenção sobre a necessidade de se estudar o impacto das políticas PROUNI, a partir da visão dos beneficiados do programa e as percepções sobre o mesmo, principalmente por parte das pessoas com baixa possibilidade de acesso à educação superior. Estudo realizado pela Universidade Cândido Mendes por Zago (2006) revelou que 25% de possíveis acadêmicos não possuem nenhuma condição de adentrar no nível superior, mesmo ele sendo gratuito. Esse percentual representa, aproximadamente, 2,1 milhões de estudantes que necessitariam de outras bolsas além da que permite o acesso à educação, como por exemplo, bolsa de trabalho, monitoria, extensão, pesquisa, entre outras, que pudessem permitir a continuação desses estudantes dentro da instituição de ensino.

Carvalho e Andrade (2008) colocam que os elementos legais precisam ser revisados e reelaborados, pois, com a participação de IES privadas, o foco muda para o financiamento de empresas particulares. Essa concepção vai de encontro à ideia de que para proporcionar condições de acesso a todos, faculdades públicas deveriam ser construídas, com cursos superiores e sequenciais organizados. Assim, nota-se que políticas públicas afirmativas educacionais, no Brasil, precisam ser desenvolvidas, organizadas e implementadas de forma ética e democrática, uma vez que o país precisa universalizar o acesso e qualificar em todos os níveis, inclusive no nível superior.

O PROUNI, por ser uma política de grande alcance e envolver recursos levados, impõe a necessidade de se fiscalizar o dinheiro público, que, se não for aportado pelo Estado, não é recebido por meio da renúncia fiscal, que faz parte do programa. Essa fiscalização é necessária para evitar que se cometam irregularidades e as que vierem a ser cometidas precisam ser punidas.

Devido à falta de controle e fiscalização do PROUNI, muitos bolsistas perderam o ano porque suas turmas foram fechadas pelas Instituições. Embora seja de obrigação a transferência desses alunos para outras IES, para que não percam o semestre, o ano, ou até mesmo abandonem os estudos, muitos alunos acabam sendo prejudicados, chegando a ter que se inscrever novamente para uma próxima seleção, por não conseguirem adentrar em outra instituição (CATANI, HEY; GILIOLI, 2006).

No que diz respeito à transparência, o PROUNI deve ser reorganizado quanto ao acesso aos dados coletados, às análises, quadros ou gráficos, o que, ainda, não é permitido. Dessa forma, as informações fornecidas no site do Programa e do MEC não permitem ao leitor uma análise profunda de registros estatísticos, bem como há uma insuficiência nos resultados e nos dados quantitativos e qualitativos (CARVALHO; ANDRADE, 2008).

O PROUNI ainda está em processo de construção, por ter sido implantado há pouco tempo, e as mudanças ocorrerão a partir dos estudos que forem sendo realizados na área das políticas públicas, para que sejam feitas as devidas avaliações de efetividade, que permitirão uma análise mais profunda a respeito das mudanças a serem implementadas.

Avaliar políticas públicas é um campo novo na visão teórica e metodológica, pois ainda existem poucos conhecimentos e metodologias adotadas, que permitam uma avaliação eficaz, tendo em vista que os procedimentos avaliativos concentram-se no resultado quantitativo, imediato e objetivo das ações (FACEIRA, 2009). De acordo com Belloni (2001), a avaliação de políticas públicas permite ao Estado um aperfeiçoamento e desenvolvimento de ações eficazes, para melhor atender às necessidades da população.

O procedimento para a avaliação das políticas públicas é um processo sistemático, que visa compreender as dimensões e os resultados, reconhecer os sujeitos do processo avaliativo e da política pública, na análise das atividades. Assim, deve ser estruturada com base nos parâmetros da análise, os quais destacam a importância de se contextualizar o objeto da pesquisa, analisar como a política é formulada e implementada, compreender a política como ferramenta de ação do estado e abranger conceitos e probabilidades político-filosóficas da política em questão (FACEIRA, 2009).

A partir da segunda metade do século XX, o progresso do capitalismo neoliberal causou a reforma nos Estados Nacionais e, com isso, veio a necessidade de modernizar a administração pública. A partir daí, as políticas públicas concretizaram-se em uma área de estudos. Mesmo com a diversidade nas interpretações referentes à avaliação das políticas públicas, no Brasil, a partir das décadas de 1980 e 1990 essa passou a ser de responsabilidade da reforma do setor público (MUNGOL; GISI, 2012).

O surgimento dos estudos sobre as políticas públicas deu-se com base em duas vertentes, uma na Europa e outra nos Estados Unidos. Na Europa, surgiu com o desenvolvimento de trabalhos baseados em teorias, que explicavam a função do Estado e do Governo. Nos Estados Unidos surgiu na área acadêmica com ênfase nos estudos referentes às ações governamentais, sem o estabelecimento de relações com bases teóricas sobre a função do Estado. O crescimento da área sustentou-se na possibilidade de realizar o planejamento

científico das ações do governo e se essas ações, mediante a análise dos pesquisadores, beneficiariam a sociedade (MUNGOL; GISI, 2012).

Moura (2014) afirma que os estudos sobre as políticas públicas estão chamando atenção de estudiosos do direito, estudando não só a legislação, mas também os direitos dos cidadãos e se esses direitos estão sendo garantidos pelo Estado.

Mungol e Gisi (2012) entendem que a efetivação dos princípios de crescimento do estudo das políticas públicas ainda é um grande desafio, pois se sabe que a compreensão correta da avaliação das políticas juntamente com a participação da população é extremamente necessária para a democracia. No Brasil, entretanto, existem dois obstáculos: primeiramente, as avaliações das políticas públicas não são realizadas na proporção esperada e, segundo, porque as pesquisas, que se aprofundam nesta área, ainda são escassas.

Não existe um conceito único que defina a avaliação de políticas públicas: algumas definições explicam a relação com o processo decisório, dando destaque à reformulação de políticas e programas com base nos resultados das avaliações; outros conceitos dão maior evidência a usos gerenciais das informações coletadas nas avaliações feitas por formuladores de políticas públicas (MUNGOL; GISI, 2012).

Era esperada do processo avaliativo a produção de conhecimentos, que demonstrasse um resultado satisfatório das ações do governo, ao mesmo tempo em que racionalizasse as decisões, com base nos indicadores científicos. Contudo, o processo avaliativo, como forma de racionalização das decisões, instrumento de planejamento e ferramentas para a redução de gastos públicos, foi se mostrando cada vez mais irrealizável, reforçando, assim, a perspectiva da avaliação de responsabilidade do setor público (MUNGOL; GISI, 2012).

Para Bucci (2006), o estudo sobre as políticas públicas está inteiramente ligado à necessidade de se concretizarem os direitos humanos, principalmente os direitos sociais. Assim, segundo Moura (2014), as políticas públicas têm a finalidade de orientar como o governo deve atuar no cumprimento das tarefas, que garantem a realização dos direitos sociais, como por exemplo, a educação.

Azevedo (2003) aborda duas características gerais das políticas públicas, a primeira é a tentativa de acordar o que se pretende fazer e/ou deixar de fazer, pois o consenso facilita na implementação das políticas propostas. A segunda característica é a definição dos regulamentos para a ação e resolução de conflitos, que podem ocorrer entre os agentes sociais e os indivíduos.

Dessa forma, nota-se a necessidade de avaliar as políticas públicas para que os direitos sejam garantidos a todos, permitindo-se a sua efetividade, bem como, permitir uma maior

participação popular, para que sejam expostas a satisfação e insatisfação da sociedade, permitindo uma melhor avaliação a respeito dessas políticas, a partir do público, que é, direta e indiretamente, afetado.

Percebe-se, portanto, que o PROUNI, por ser uma política recente, ainda apresenta falhas quanto à avaliação, tendo em vista a não disponibilização de dados à população, bem como à ausência de uma análise profunda a respeito das Instituições cadastradas no programa, no que diz respeito à qualidade no ensino e estrutura para receber os alunos beneficiados.

Entretanto, atualmente, é preciso reconhecer que o PROUNI tem possibilitado, a camadas sociais com poucas possibilidades de acesso à Educação Superior, a oportunidade de adentrar na universidade. Com os avanços das políticas educacionais, a tendência é haver melhorias com a criação de mecanismos que favoreçam não apenas o ingresso, mas também, a permanência dos alunos até a conclusão do curso.

Em síntese, apesar de o PROUNI representar uma conquista social, necessita ser revisto em alguns aspectos para que, assim, seja mais efetivo e acessível a todos, sendo, sobretudo, necessário compreender melhor em que medida se afasta dos objetivos de democratização do acesso e se aproxima do favorecimento aos interesses da iniciativa privada, por meio da concessão de isenções fiscais.

Neste sentido, a próxima seção procura entender o PROUNI na perspectiva dos incentivos fiscais.

## **2.2 Incentivos fiscais para o ensino superior**

Incentivos fiscais são medidas políticas e econômicas que buscam facilitar a entrada de recursos ou diminuição de tributos pagos, com o objetivo de promover o crescimento ou desenvolvimento de determinados grupos da economia. Estas medidas proporcionam benefícios à coletividade porque potencializam o exercício da responsabilidade social pelas empresas que recebem do Estado a isenção ou redução de carga tributária (FERREIRA, 2008).

“A palavra incentivo geralmente denota estímulo, benefício, vantagem, ganho, proveito, favor. São estímulos concedidos pelo governo, na área fiscal, para que recursos sejam canalizados para segmentos específicos (econômico, cultural, social)” (ESTIGARA; PEREIRA; LEVIS, 2009, p. 79).

A limitação para tributar está prevista, nos artigos 253, 155 e 156 da Constituição Federal e pode ser exercida apenas pelas pessoas de direito público dotadas de poder legislativo: União, Estados, Distrito Federal e Municípios (MARTINS, 2012).

As principais espécies de incentivos fiscais, atualmente contempladas pela legislação brasileira, são as isenções, a alíquota zero, o crédito presumido, a anistia e o subsídio, qualquer destes podendo ser concedido mediante leis específicas federal, estadual ou municipal, submetidas aos ditames do texto constitucional (ESTIGARA; PEREIRA; LEVIS, 2009).

A isenção, para a doutrina clássica, é uma causa de não incidência legalmente qualificada que impede a constituição de crédito tributário em face de determinadas pessoas, bens ou serviços que, como regra, deveriam ser tributados. O ente tributante, também por medidas de política tributária, pode decidir que determinadas situações em que, como regra, poderia tributar, não seja objeto de incidência tributária. Diante disso, por lei, exclui tais situações da regra de tributação (JUNQUEIRA, 2012).

A espécie de incentivo do tipo isenção pode ser condicionada (e normalmente por prazo determinado) ou incondicionada (e, normalmente, por prazo indeterminado). Ela será condicionada quando exige do sujeito passivo algum tipo de contrapartida, de investimento para gozar do benefício legal. Enquanto a incondicionada, exige apenas a verificação dos requisitos legais sem exigência de contrapartida. Na isenção condicionada, como o sujeito passivo teve gastos e investimentos para gozar da isenção, não seria justo, após tais gastos simplesmente se retirar tal benefício. Já a isenção incondicionada pode ser revogada a qualquer momento. Tal revogação, contudo, deverá respeitar o princípio da anterioridade, ou seja, somente produzirá seus efeitos no exercício financeiro seguinte (JUNQUERIRA, 2012).

A alíquota zero concede ao contribuinte situação de não pagamento, análogo à isenção, contudo, sem obediência ao princípio da legalidade, o qual exige que não haja tributação em dois casos: na imunidade e na isenção. Para Machado (2008), a alíquota zero é uma forma de fugir ao princípio da legalidade, pois apresenta uma contradição. Segundo o autor, a isenção desobriga o contribuinte do pagamento do tributo, enquanto na alíquota zero o contribuinte não está desobrigado do seu pagamento, mas, sendo compelido a pagar 0,00 do percentual devido. “A expressão alíquota zero encerraria uma contradição em seus próprios termos porque zero não indica número algum, uma vez que zero não é expressão de parte” (MACHADO, 2008, p. 139).

De acordo com Martins (2012), o tributo pode ter três funções: a função fiscal, extrafiscal ou parafiscal, podendo possuir mais de uma função. A função fiscal refere-se à



arrecadação para cobrir as despesas do Estado. A função extrafiscal consistente na utilização do tributo como ferramenta de intervenção na economia, para estimular ou desestimular atividades. Quanto à função parafiscal, é destinada ao sustento de atividades que, a princípio, não seriam do Estado, mas que este desenvolve por meio de entidades específicas.

Gouvêa (2006) define extrafiscalidade como “a intervenção no Estado através de tributos, com o objetivo de estimular ou desestimular condutas”. Para Amaral (2003), conceder incentivos fiscais às empresas de uma determinada localidade ou região, tem por finalidade atrair e reter investimentos, retificar possíveis falhas que se apresentem em relação aos incentivos privados naquele mercado, comparando a outras regiões em que tais falhas não existem.

Assunção (2010) relata que muitos autores entendem os incentivos fiscais apenas como medidas de exclusão do crédito tributário, sejam totais ou parciais, aplicadas pelo governo. No entanto, para o autor, o que configura incentivos fiscais não é apenas a cerceamento do crédito tributário, mas outras maneiras de redução, como por exemplo, o abatimento de alíquotas (inclusive até zero) ou prolongamento do prazo de recolhimento.

O autor destaca que há diferenciação entre a aplicação da alíquota zero e a isenção, tendo em vista que quando se aplica 0% de tributo não se pode entender que não existe tributação, mas apenas que não foi fixada por ter sido anulada. Percebe-se, então, que existiu tributo devido, e foi este entendimento, justamente, que norteou a composição do art. 175 do Código Tributário Nacional (CTN).

As causas de exclusão do crédito tributário estão previstas no art. 175 do Código Tributário Nacional (CTN) e são somente duas: isenção e anistia. A exclusão do crédito impede a sua constituição, gerando muitas dúvidas, uma vez que no caso da decadência, o crédito também não se constitui. Todavia, a sistemática do Código inseriu a decadência como causa de extinção do crédito.

Apesar de serem causas de exclusão do crédito, nos casos de isenção e anistia, o contribuinte não fica desobrigado do cumprimento das obrigações acessórias, por serem deveres formais, instrumentais do contribuinte. Além do mais ela é autônoma no que tange à obrigação principal. É exatamente por meio do exame dessas obrigações que o administrador irá verificar se o sujeito passivo faz jus à isenção, anistia e até mesmo imunidade (ESTIGARA; PEREIRA; LEVIS, 2009).

A imunidade tributária, segundo Carraza et al. (2012), é uma das maneiras mais tradicionais de se excluir da incidência tributária de determinadas pessoas e situações, pois se trata da autorização prevista nos artigos 150, inciso VI, letra a, da Constituição Federal (CF),

que tanto autoriza os entes políticos cobrarem tributos sobre seu patrimônio, renda ou serviços uns dos outros quanto os veda de cobrá-lo de pessoas especificamente caracterizadas nesta mesma Lei como imunes de tais cobranças. A imunidade tem uma dupla natureza, por um lado, como norma constitucional e, por outro, institui direito público àqueles expressamente favorecidos de dispensa de tributos.

Assim, retrata o autor ora citado, todas as vezes que a Constituição exonerar ou impedir a obrigação de tributos pelos entes federativos sobre o patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, suas fundações, entidades sindicais dos trabalhadores, instituições educativas e de assistência social sem fins lucrativos, que estiverem descritos na própria Carta Magna, tratar-se-á de imunidade tributária.

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), por meio da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), prevê os empreendimentos prioritários para fins dos benefícios de redução do imposto de renda e de reinvestimento, sendo considerados prioritários, dentre outros, os setores de infraestrutura, turismo, agroindústria, agricultura e indústria (BRASIL, 2007).

Compete à Sudam e à Sudene gerir e operacionalizar os Incentivos Fiscais, vistoriar e aprovar os projetos, emitir laudos e declarações permitindo às empresas desfrutarem dos incentivos. O direito relativo aos incentivos sobre o imposto de renda é reconhecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sendo necessário que o processo esteja instruído com o laudo expedido pela respectiva Superintendência (BRASIL, 2007).

Apesar da PNDR não mencionar a Educação como prioritária no recebimento de incentivos fiscais, ela figura na descrição “entre outros” setores da economia aludidos em seu texto, tendo em vista que é crescente a importância, principalmente, do ensino superior, como forma de redução de desigualdades sociais e regionais, para o desenvolvimento científico e tecnológico, para a inclusão social e para a geração de trabalho e renda no País.

A partir do reconhecimento do papel estratégico das universidades para o crescimento econômico e social, o objetivo principal do Ministério da Educação (MEC) é ampliar e democratizar o acesso ao ensino superior proporcionando este nível de ensino a uma parcela maior da população. Neste sentido, o MEC adotou uma série de medidas com o objetivo de aumentar cursos e vagas em universidades federais, interiorizar os câmpus universitários, definir formas de ingresso, democratizar acesso a universidades privadas, entre outros. (BRASIL, 2007).

A Secretaria de Educação Superior (SESu) é a unidade do Ministério da Educação responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e supervisão do processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior. A manutenção, a supervisão e o desenvolvimento das instituições públicas federais de ensino superior (IFES) e a supervisão das instituições privadas de ensino superior, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), também são de responsabilidade da SESU (FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2013).

Apesar dos avanços nas políticas e na gestão da educação nacional, o panorama brasileiro é caracterizado por desigualdades regionais quanto ao acesso à educação e quanto à permanência dos estudantes na escola. Tal fato demanda maior organização com relação às políticas educacionais, por intermédio da construção do Sistema Nacional de Educação (SNE) e do Plano Nacional de Educação (PNE), como políticas de Estado (FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2013).

A Constituição Federal, em seu artigo 205, garante a educação como um direito de todos e um dever do Estado, exigindo regularidade na promoção e incentivo, com a colaboração da própria sociedade, no intuito de incluir e cuidar dos jovens pela plena qualificação, tanto para a vida quanto para o trabalho. Desta forma, com o intuito de que a iniciativa privada possa cooperar nessa missão, o constituinte incluiu o atributo das imunidades tributárias às instituições de educação privada em seu artigo 150, inciso VI, alínea c, da própria Constituição (CARRAZA et al., 2012).

A Carta Magna define como instituição de educação aquelas que ajudam o Estado na consecução dos ditames dos artigos 205 a 214 da CF, com o objetivo do desenvolvimento pleno da pessoa. A imunidade tributária a favor dessas instituições será concedida desde que as mesmas não tenham fins lucrativos, ou contanto que seus lucros sejam destinados, unicamente em favor das atividades da própria instituição (CARRAZA et al., 2012).

O governo federal adotou medidas para ampliação do acesso aos cursos superiores, promovendo a expansão da rede de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e aumentou as vagas tanto para os cursos presenciais como para os cursos a distância. Outra medida tomada foi o incentivo à expansão do setor privado de educação (CASTRO; AQUINO; ANDRADE, 2009).

Com o objetivo de viabilizar esta ampliação, em 1999, foi criado o Fundo de Financiamento ao Estudante (FIES), que passou a conceder financiamento prioritariamente a alunos matriculados em instituições que aderiram ao programa denominado Programa Universidade para Todos (PROUNI). Com ele, houve um avanço significativo nas matrículas

em instituições privadas e um progresso ainda maior na oferta de vagas. A partir de 2004, o governo passa a conceder financiamento aos jovens entre 18 e 24 anos com renda familiar per capita de até três salários mínimos.

O objetivo do PROUNI é promover o acesso ao ensino superior com baixo custo para o governo, isto é, uma engenharia administrativa que equilibra as vagas ociosas das instituições privadas e regular os gastos com a educação, cumprindo, assim, a meta estipulada no plano Nacional da Educação (PNE), instituído pela lei 10.172/2001, de aumentar a proporção de jovens matriculados em curso superior para 30%, até 2020.

Nunes (2007) recorre aos dados do Anuário Estatístico do Brasil para trazer informações pertinentes em relação ao ensino superior brasileiro. Em 1908, havia 6.735 estudantes matriculados em IES no Brasil; em 1960, o número chegava a 93.202 alunos, o que já registra um aumento de 1.284% em pouco mais de cinquenta anos. Após duas décadas, o número de matriculados no ensino superior chegou a 1.377.286, um aumento de 1.378%. Em 2000, o total de estudantes atinge o patamar de 2.622.073; e, segundo dados do INEP, em 2005, foram 4.453.156. Em menos de 100 anos, o número de estudantes do ensino superior no Brasil aumentou em 661 vezes.

Conforme afirmam Castro, Aquino e Andrade (2009), no período entre 1996 e 2007, houve avanço no acesso ao ensino superior no País. Contudo, apesar desse aumento ter atingido 123%, ainda não atinge a meta proposta pelo Plano Nacional de Educação em comparação a outros países da América Latina.

De acordo com o censo do MEC/INEP, em 2006, houve um crescimento do setor privado, favorecido pela Lei n. 9.870, de 23 de novembro de 1999. Neste ínterim, em que o legislativo brasileiro ratificou a natureza lucrativa das instituições educacionais, a quantidade de instituições privadas que existia, em 1996, aumentou de 711 para 1.789, em 2004, proporcionando um acréscimo de 151,6%. Quanto ao número de cursos oferecidos por estas instituições, o aumento foi de 237,8%, no mesmo período: de 3.666 cursos para 12.282. A quantidade de alunos passou de 1.133.102 para 2.985.405, ou seja, 163,5% a mais. De 4.163.733 de matrículas realizadas no ensino superior 71,4% foram para as IES privadas (GUERRA; FERNANDES, 2009).

Com mais instituições e maior campo de atuação, o poder de *lobby* e de pressão das IES privadas, junto ao governo e a parlamentares, aumentou consideravelmente, visto que o ensino superior tornou-se um segmento rentável. Pacheco e Ristoff (2004) destacam a importância do ensino superior como negócio que movimenta cerca R\$ 12 bilhões anuais.

O disciplinamento específico da Educação Brasileira está na Lei 9394/96, chamada de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e tem por objetivo fixar os níveis de ensino bem como atribuir as responsabilidades a cada nível de governo. Com a LDBEN, organizou-se a educação em níveis, etapas e modalidades. A organização refere-se aos dois níveis dispostos no art. 21, que são a educação básica e a superior. Segundo Guerra e Fernandes (2009), a LDBEN, de 1996, forneceu a base legal para uma mudança paradigmática devido às alterações relativas à Reforma Universitária, de 1968, e à própria Constituição Federal, de 1988.

No artigo 20 da LDBEN encontra-se a classificação das IES como públicas e privadas. As IES particulares podem ser comunitárias, compreendidas como as que são organizadas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, incluindo as cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade; e confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientações confessionais e a ideologias específicas.

Pode-se afirmar que os incentivos fiscais para o ensino superior surgiram a partir da Constituição Federal (CF) de 1967, recepcionados pelo Código Tributário Nacional e reiterados na Constituição de 1988, em seu artigo 150, parágrafo VI, alínea “C”, quando diz que “é proibido instituir imposto sobre o patrimônio, renda ou serviço dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da Lei” (BRASIL, 1988, pag. 111). Tal afirmativa apresentada na Carta Magna configura uma verdadeira isenção de impostos.

A partir da edição da Lei do PROUNI, Lei 11.096/2005 (BRASIL, 2005) e da Medida Provisória n. 213/2004 (BRASIL, 2004), ampliaram-se os incentivos, antes destinados apenas às entidades sem fins lucrativos.

Em seguida, o Decreto n. 5.245, de 18 de outubro de 2004, transformado na lei n. 11.096, de 13 de janeiro de 2005, possibilitou a ampliação dos benefícios atingindo não somente os impostos, como também a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição social para beneficiamento da seguridade social, a contribuição para o programa da integração social e o imposto de renda de pessoa jurídica.

Neste sentido, pode-se afirmar que os programas voltados para os incentivos fiscais para o ensino superior tiveram seu marco inicial com a instituição das isenções de impostos contidos na Constituição Federal apenas para as entidades sem fins lucrativos e abrangiam os

impostos sobre a renda e patrimônio, não isentando as contribuições sociais. Entretanto, a isenção das contribuições sociais era necessária a título de filantropia municipal e federal para deixar de pagar o ISS e a contribuição sobre o lucro líquido (CSLL). A isenção vale a partir da assinatura do Termo de Adesão e durante seu período de vigência (MUGNOL; GISI, ZABLONSKI, 2013);

Para tanto, esta é a contrapartida oferecida pelo governo para as instituições que aderem a esta política pública, ou seja, a isenção do IRPJ, CSLL, Cofins e PIS, sendo estes benefícios concedidos de acordo com a modalidade jurídica das IES, que se classificam em particulares em sentido estrito (com fins lucrativos) e instituições sem fins lucrativos (ROSÁRIO, 2013) .

Os critérios para a adesão de instituições são dois: educacionais e fiscais. O critério educacional estabelece que a instituição precisa estar regularmente autorizada a funcionar e seus cursos devem estar regularmente cadastrados junto ao Inep. O critério fiscal exige que a instituição apresente regularidade fiscal avaliada pelo MEC, por meio de consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (Cadin), antecipadamente autorizado para adesão.

Em síntese, a criação das instituições de ensino superior passaram por várias mudanças até os dias atuais. Na Bahia, o número de IES vem aumentando e novos cursos estão sendo implantados como, por exemplo, na cidade de Barreiras, que já conta com Universidades públicas (federais e estaduais) e instituições privadas.

A implantação de políticas públicas que possibilitam o acesso ao ensino superior tem proporcionado, cada vez mais, a entrada de estudantes na educação superior. Entre os programas implantados, existe o PROUNI, que permite a entrada do aluno em uma IES privada, podendo concluir seu curso com bolsa integral ou parcial, em troca de incentivos fiscais para a Instituição. Dessa forma, os estudantes que possuem um renda econômica baixa, podem realizar um curso superior por meio das bolsas do PROUNI.

### **3 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS**

Nesta seção, juntamente com os procedimentos metodológicos utilizados para a coleta de dados, são apresentados e discutidos os dados da pesquisa de campo, confrontando-os com o referencial teórico e com os objetivos da investigação proposta.

#### **3.1 Procedimentos metodológicos**

O presente estudo caracteriza-se como um estudo de caso. Segundo Yin (2001, p.32), um estudo de caso pode ser definido como “uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”. Em outras palavras, é uma pesquisa que procura analisar aspectos variados a respeito de dada realidade, tentando compreender como determinados acontecimentos se desencadeiam.

Dada a inexistência de sistematização de dados sobre a realidade tomada como um caso a ser estudado, uma das características da metodologia do estudo de caso é a utilização de técnicas de pesquisa de campo. Para Barros e Lehfeld (2000, p. 75), a pesquisa de campo não é, simplesmente, realizar uma coleta de dados, é preciso preestabelecer os objetivos que discriminam o que deve ser realmente coletado. O autor recomenda que se inicie esta fase realizando uma pesquisa bibliográfica, para que o autor fique ciente de tudo o que já foi relatado sobre o assunto que está sendo estudado. Neste sentido, a coleta de dados propriamente dita, foi precedida da elaboração do referencial teórico com base na literatura especializada.

Os dados serão coletados por meio de entrevistas semiestruturadas realizadas junto a pessoas-chave da instituição pesquisada (APÊNDICE A), com a finalidade de verificar o atingimento do objetivo do incentivo fiscal que é democratizar o acesso ao ensino superior para alunos de baixa renda e, ao mesmo tempo, verificar se, indiretamente, a IES, também, se beneficia com o aumento das matrículas, oferta de novos cursos, ampliação de suas instalações e, conseqüentemente, sustentabilidade financeira.

Para Manzini (1996, p. 154), a entrevista semiestruturada está focalizada em um assunto sobre o qual o pesquisador elabora um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista.

Segundo o autor, esse tipo de entrevista pode fazer emergir informações de forma mais livre e as respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas. Já o questionário permite, por meio de questões abertas ou fechadas, obter informações que atendam ao objetivo do pesquisador. Por isso, foram, também, coletados dados por meio da aplicação de um questionário respondido por alunos beneficiados pelo Programa PROUNI, egressos da FASB (APÊNDICE B), com a finalidade de verificar se o incentivo fiscal foi significativo na de sua vida pessoal, refletindo positivamente na sua renda e no seu *status* social.

Foram solicitados dados junto à FASB, referentes ao número, nome, endereço de *e-mail*, curso de formação e ano de conclusão dos alunos que foram beneficiados pelo PROUNI, desde o ano de adesão da Instituição ao programa em 2005. No total, considerando-se o período de 2005 a 2015, foram 564 alunos beneficiados, sendo que desse número, 361 já haviam concluído seus cursos, quando da coleta de dados. Dessa forma, enviou-se um *e-mail* para todos os alunos que já haviam concluído o curso, explicando o projeto de pesquisa e solicitando que respondessem ao questionário, se assim desejassem participar, sendo assegurados o anonimato dos participantes e o uso dos resultados apenas para fins acadêmicos da pesquisa.

Dos *e-mails* enviados, 72 foram respondidos contendo a entrevista, somando um total de 20% do público-alvo. Posteriormente, os dados foram tabulados e os gráficos elaborados.

Foram, ainda, mantidos contatos com a Secretaria Acadêmica e com o Diretor Acadêmico da FASB, a fim de colher outras informações a respeito da IES.

Dessa forma, o universo da pesquisa, foi constituído por pessoas-chave ligadas à administração da FASB e por alunos desta instituição que foram beneficiados pelo incentivo fiscal PROUNI, no período de 2005 a 2015.

Foi necessário, ainda, utilizar uma análise de arquivos, ou informações documentais para levantamento de dados quantitativos (YIN, 2001). Os documentos analisados foram os de adesão da referida instituição ao Programa PROUNI, bem como os registros de alunos beneficiários do mesmo, incluindo-se os que estavam cursando, os que concluíram ou que desistiram dos cursos.

No tratamento e análise dos dados quantitativos foram utilizadas técnicas da estatística descritiva. Os dados qualitativos foram categorizados e descritos. Este tipo de procedimento ocorre quando se registra, se avalia e se correlaciona fatos ou fenômenos (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007, p. 79).



### 3.2 Análise dos dados

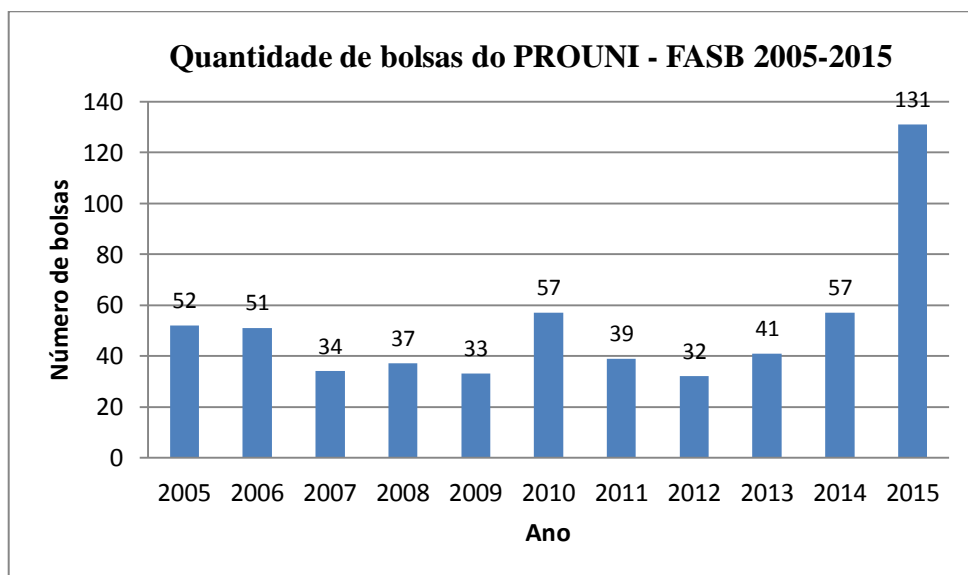
#### 3.2.1 Incentivos fiscais recebidos pela FASB

A Faculdade São Francisco de Barreiras iniciou-se com a implantação de cursos superior, em 1999 e, em 2005, fez sua adesão ao Programa Universidade para Todos (PROUNI), sendo estabelecido pela Instituição que somente bolsas integrais seriam ofertadas para os cursos de Nível superior.

A adesão ao PROUNI repercutiu positivamente no seu processo seletivo, pois as condições de financiamento das mensalidades oferecidas pelo PROUNI atraíram alunos das classes menos favorecidas.

No período de 2005 a 2015, 564 alunos da FASB obtiveram o benefício do PROUNI. Em média, são 51 alunos bolsistas por ano, sendo que em 2015 a quantidade aumentou significativamente, como mostra o Gráfico 1.

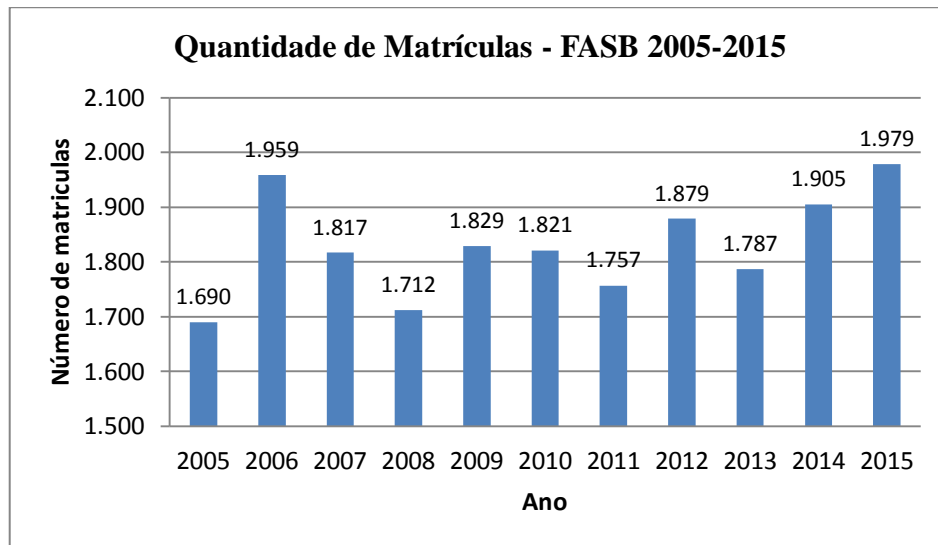
Gráfico 1 – Bolsas PROUNI na FASB, no período 2005-2015



Fonte: Dados da pesquisa.

O número de bolsas do PROUNI disponibilizadas é variável de acordo com a quantidade de alunos matriculados na Instituição. Dessa forma, mostra-se no Gráfico 2 que também há uma oscilação do número de matrículas, assim como foi visto no número de bolsas no gráfico anterior.

Gráfico 2– Quantidade de matrículas – FASB 2005- 2015



Fonte: Dados da Pesquisa.

De acordo com o MEC, as políticas públicas no ensino superior facilitaram o acesso à graduação e, conseqüentemente, houve aumento do número de candidatos às vagas disponibilizadas.

A oscilação no número de candidatos pode ser atribuída a dois fatores: pela falta de adesão dos alunos, ou pela sua evasão. Segundo Catani (2006), o PROUNI pretendia, na primeira versão, cobrir 20,0% das vagas de todas as IES do setor privado, mas que esse percentual, em geral, caiu para 8,5%, pela falta de adesão, caracterizando-se uma desconfiguração do programa. No caso em análise, a quantidade de bolsas representa apenas 3% do total das matrículas, no período considerado.

Já a evasão dos beneficiados pode ser atribuída a diversos fatores, entre eles, o afastamento do estudante, as irregularidades cadastrais, renda mensal incompatível, e mudanças de curso e/ou de instituição de ensino superior.

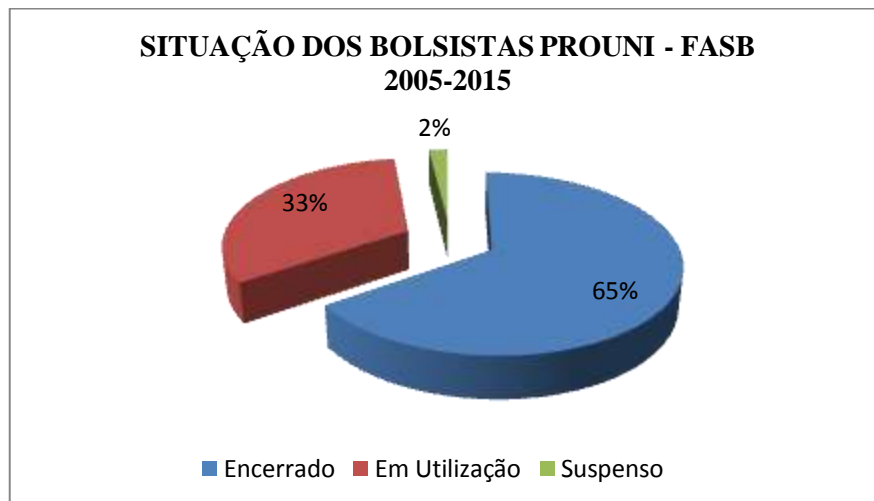
Felicetti, Cabrera e Morosini (2014), em seu artigo denominado *Aluno Prouni: impacto na instituição de educação superior e na sociedade* trazem uma pesquisa qualitativa e quantitativa, cujo objetivo é avaliar o impacto dos egressos beneficiados do programa gerados na sociedade. A pesquisa foi realizada com 198 egressos, que ingressaram no ano de 2005 em uma IES comunitária do Estado do Rio Grande do Sul. Entre os resultados obtidos, demonstrou-se que o programa tem pontos positivos, como a democratização do acesso, mudança social, profissional e crescimento pessoal. Entretanto, foram apontados pontos negativos, entre eles, a questão da não permanência do aluno, pois muitos, mesmo tendo a bolsa, não concluem os estudos. Isso confirma que muitos alunos são carentes de recursos

econômicos, culturais e, em muitos casos, a educação básica deficitária intervém no desempenho acadêmico. Tais aspectos, de acordo com os estudos analisados exigem atenção não só quanto ao acesso, mas também quanto à permanência do aluno no curso até a sua conclusão.

Catani, Hey; Gilioli, 2006, apresentam características de uma política pública educacional, garantindo somente o ingresso do aluno ao ensino superior, sem, contudo, compromisso com a permanência no mesmo. Dessa forma, os estudantes beneficiados seriam prejudicados ao estudarem em IES privadas, de qualidade questionável e voltadas para as demandas do mercado, consideradas imediatistas.

Com relação à permanência dos alunos, o Gráfico 3 mostra a situação dos bolsistas PROUNI, no período de 2005 a 2015.

Gráfico 3 – Situação dos alunos bolsistas PROUNI na FASB



Fonte: Dados da pesquisa.

A taxa de evasão do PROUNI é de apenas 2%, enquanto 64% já concluíram seus estudos e 34% ainda estão em formação. A maioria dos alunos, portanto, tem se beneficiado do PROUNI, demonstrando que o programa tem efetividade quanto a facilitar o acesso e a permanência de alunos de baixa renda no ensino superior. Bolsas do PROUNI tornaram possíveis o ingresso e a permanência de muitos alunos, cuja renda não seria suficiente para arcar com o custo das mensalidades e outros decorrentes de um curso superior. A conclusão de um curso superior na própria cidade onde reside significa, para alunos de baixa renda, novas oportunidades de inserção no mercado de trabalho, melhoria de renda e ascensão social,

confirmando o que já afirmava Cunha, ao apontar que a educação escolar é um meio eficaz e disponível que permite às pessoas melhorar sua posição na sociedade.

Mas o PROUNI, também, pode ser visto e analisado pela perspectiva dos incentivos fiscais. Ao conceder isenções fiscais às instituições de ensino particulares, o Governo federal busca junto à iniciativa privada um complemento na oferta de vagas pelo sistema de ensino superior para atender à demanda reprimida, vez que as IES públicas não conseguem atender a todos, tornando-se elitista e excludente para as pessoas de baixa renda. Assim, a política pública endossada pelo PROUNI, ao conceder isenções fiscais às IES, promove a sustentabilidade financeira das instituições de ensino e, ao fazer isso por meio de bolsas de estudo, facilita o acesso de alunos de baixa renda ao ensino superior.

De acordo com entrevista com diretor acadêmico e responsável pelo PROUNI da FASB, a IES *“identificou a adesão ao PROUNI como uma oportunidade para beneficiar as pessoas mais carentes e, ao mesmo tempo, para promover o vestibular e a atrair alunos para os diversos cursos”*.

Embora não tenha havido, de imediato, um incremento das matrículas, no ano seguinte já houve uma maior procura pelos cursos. *“Em 2005, a procura era pequena em função das pessoas não saberem muito bem como funcionava. Recebíamos telefonema para explicarmos; mas de 2006 em diante o nível foi bem maior, tanto que criamos um setor específico para cuidarmos do assunto e os telefones não paravam”*.

As condições de financiamento das mensalidades oferecidas pelo PROUNI atraíram alunos das classes menos favorecidas. Bolsas do PROUNI tornaram possível o ingresso de muitos alunos, cuja renda não seria suficiente para arcar com o custo das mensalidades e outros decorrentes de um curso superior.

O PROUNI se tornou muito atrativo para as IES, que viram nele uma oportunidade, também, para viabilizar a sustentabilidade financeira da instituição.

*Com a disponibilização das cotas é possível abater até dez por cento do valor da receita bruta com o que se iria pagar de impostos, o que possibilitou mais investimentos na instituição. Se não aderíssemos ao PROUNI, teríamos que pagar de qualquer jeito... sem contar que não divulgaríamos os nossos cursos e isto se mostrou como instrumento de marketing fantástico, pois quem é que não sonha em fazer uma faculdade gratuita? (Gestor 1).*

Questionados sobre a eficácia do programa e o que poderia ser melhorado, os gestores concordam sobre a sua aceitação pelas IES e pelos alunos e destacam o nível de comprometimento dos alunos que recebem as bolsas. *“Alguns deles, porém, têm dificuldades*

*com o restante das obrigações na sua manutenção e, se considerarmos que são pessoas carentes ou de baixa renda, elas têm falta de recursos para alimentação e transporte, bem como para aquisição de materiais, pois a bolsa é só para as mensalidades”.*

Algumas IES complementam a bolsa PROUNI com bolsas de Monitoria, com a finalidade de ajudar a manutenção destes alunos carentes no curso.

### 3.2.2 Mudanças na vida dos beneficiados

Dos 361 alunos bolsistas do PROUNI que já concluíram seus cursos, 72 (20%) responderam ao questionário aplicado.

A primeira pergunta do questionário tinha por finalidade apurar se os alunos bolsistas concluintes teriam condições de acesso ao ensino superior, sem a bolsa PROUNI. O Gráfico 4 mostra o resultado.

Gráfico 4 – Condições de acesso ao ensino superior sem a bolsa PROUNI



Fonte: Dados da pesquisa.

Como afirma Oliveira (2012), o PROUNI beneficia com bolsas integrais somente àqueles candidatos com renda de até 1 salário mínimo e meio por pessoa. A FASB, por decisão de política institucional, admite apenas candidatos a bolsas integrais. No entanto, dos entrevistados que, a princípio estariam nas mesmas condições de renda, apenas 15% responderam que teriam condições de fazer um curso superior sem a bolsa. Talvez, a condição alegada incluía a possibilidade de ingresso em uma IES pública. A maioria (85%), portanto, está convencida de que sua situação econômica não lhe permitiria cursar um curso superior. Alves (2010) diz que os critérios para seleção do PROUNI são rigorosos e exigem clareza e

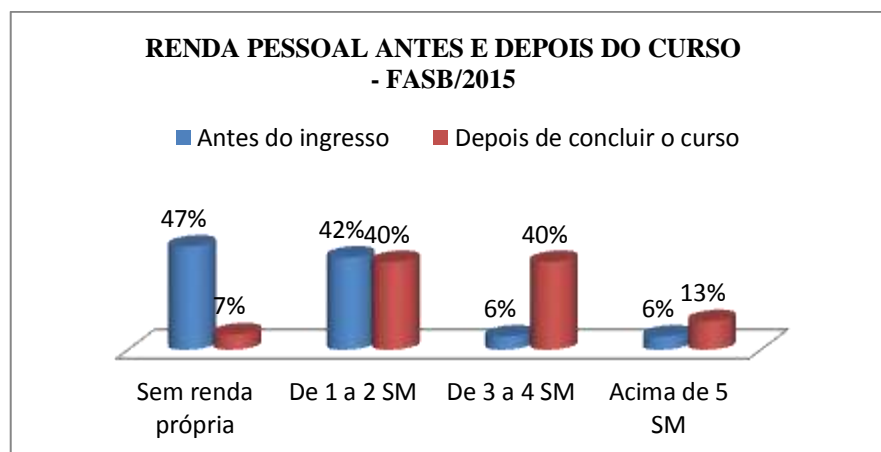
avaliação dos documentos exigidos pelo programa, que devem ser avaliados pela IES, entre eles, a comprovação de renda. De fato, a condição financeira exigida para a concessão da bolsa nos leva a entender que a renda destes candidatos é insuficiente para manter seus estudos em uma IES particular. Se levarmos em conta o histórico familiar de origem destes candidatos e suas condições de trabalho para ajudar na subsistência da família, vislumbramos um cenário em que a bolsa PROUNI surge como importante mecanismo de democratização do ensino superior e de inclusão social.

As outras três perguntas do questionário tinham por finalidade avaliar se houve aumento na renda dos bolsistas concluintes, em decorrência da sua inserção no mercado de trabalho e da conclusão de um curso superior.

Comparando-se a renda mensal antes do ingresso no curso e após a sua conclusão, observa-se que houve aumento na renda de 93% dos concluintes em decorrência de terem se inserido no mercado de trabalho, após o término dos estudos. O A seguir mostra que a realização do curso superior, por meio da bolsa PROUNI, possibilitou a inserção no mercado de trabalho, aumentando, conseqüentemente, a renda pessoal.

O aumento da renda pode ser observado pelas respostas dadas às questões relacionadas à renda antes de ingressar na faculdade e após o egresso, como mostrado no Gráfico 5.

Gráfico 5 – Comparação da renda pessoal antes e após o curso



Fonte: Dados da pesquisa.

Como pode ser observado, a situação dos alunos bolsistas que já concluíram os cursos nos quais se matricularam se alterou para melhor em todas as faixas consideradas. Apenas 7% dos 47% sem renda própria permanecem nesta situação. Diminuiu em 2% a quantidade dos que antes ganhavam de um a dois salários mínimos e aumentou em 34% quantidade dos que

antes ganhavam de três a quatro salários mínimos, havendo aumento, também, de 7% entre aqueles que ganhavam acima de cinco salários mínimos.

O PROUNI é destinado a estudantes que possuem renda familiar, por pessoa, de até um salário mínimo e meio com o benefício de bolsas integrais, enquanto aqueles que possuem renda familiar, por pessoa, de até três salários mínimos recebem bolsas parciais de 50% ou 25% (OLIVEIRA, 2012). Entretanto, na análise das pesquisas constatou-se que 6% dos entrevistados possuíam uma renda acima de 5 salários mínimos antes da conclusão do curso, ou seja, período em que ainda eram bolsistas integrais do PROUNI.

Dessa forma, surgem alguns questionamentos e hipóteses, sobre a efetividade do processo seletivo, se essa porcentagem realmente se enquadrava nas normas, possuindo dependentes dessa mesma renda ou se houve fraude nos dados informados pelos estudantes. Segundo Alves (2010), os candidatos, para serem beneficiados pelo PROUNI, devem passar pelo processo de seleção do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo avaliados por seus conhecimentos e, também, pelo seu perfil socioeconômico, podendo, ainda, passar por outros critérios a serem estabelecidos pelo MEC. A etapa final para o candidato usufruir da bolsa fica por conta das instituições escolhidas por ele, as quais devem analisar toda a documentação exigida (ALVES, 2010).

No que diz respeito à transparência, Carvalho e Andrade apontam que o PROUNI deve ser reorganizado quanto ao acesso aos dados coletados, quadros ou gráficos e às análises, o que, ainda, não é permitido e quanto aos meios que possibilitem uma investigação mais precisa no que diz respeito aos dados informados pelos participantes.

Entretanto, mesmo com todos os reajustes necessários, Felicetti, Cabrera e Morosini (2014) apontam que os depoimentos dos participantes da pesquisa realizada por eles apontaram que a bolsa permitiu ingresso no mercado de trabalho, bem como mudanças no contexto social, familiar, qualidade de vida e satisfação profissional. As conclusões deste estudo corroboram as conclusões de pesquisas anteriores e apontam que o PROUNI tem apresentados resultados positivos não apenas para os beneficiados, mas para toda a sociedade.

## CONCLUSÃO

O PROUNI, como uma política pública que tem como objetivo o acesso de pessoas de baixa renda ao Ensino Superior, por meio de bolsas de estudo integrais e parciais em Instituições de Ensino privadas, vem, desde sua criação, proporcionando o aumento de matrículas nessas instituições e favorecendo pessoas que, sem este tipo de bolsa de estudos, não teriam condições de acesso ao ensino superior.

O PROUNI, também, tem se mostrado um programa de incentivos fiscais para as IES privadas, proporcionando-lhes receitas adicionais, que concorrem para a manutenção de suas atividades acadêmicas.

Assim, embora não haja consenso entre críticos e defensores do Programa, estes exaltando a oportunidade de acesso ao ensino superior e aqueles que veem nele apenas transferência de recursos públicos para a iniciativa privada, inegavelmente, o PROUNI tem se mostrado eficiente e eficaz no processo de democratização de acesso às oportunidades de acesso ao ensino superior a um parcela significativa de pessoas de baixa renda, ao mesmo tempo, em que representa uma receita adicional para as IES.

Além do acesso, e em consequência direta ou indireta dele, constatou-se, no caso em estudo, um aumento na renda pessoal da maioria dos alunos bolsistas concluintes, uma vez que conseguem se inserir no mercado de trabalho, para exercer a profissão para a qual se qualificaram por meio de um curso de nível superior. Uma vez qualificados, inseridos no mercado de trabalho e com a renda pessoal aumentada, pode-se inferir que as condições destas pessoas e de toda sua família se alteram positivamente. Uma vez qualificados profissionalmente em cursos de nível superior, passam a integrar a força de trabalho economicamente ativa, a qualidade dos serviços prestados tende a melhorar e, assim, a economia local vai se reconfigurando.

Dessa forma, é possível perceber que incentivos fiscais, como o PROUNI, são um mecanismo imprescindível para a dinâmica socioeconômica de uma localidade e de sua população, cumprindo com sua função de política pública, na sua dimensão social de incluir segmentos da população antes excluídos, e na sua dimensão econômica de impulsionar determinados setores da economia, como o setor educacional.

Embora haja evasão do programa por desistência do aluno ou por cancelamento do benefício, levando à não conclusão dos estudos, o acesso ao ensino superior por meio da bolsa PROUNI tem sido, para camadas de baixa renda, uma possibilidade concreta de ascensão profissional e social. Para as Instituições de Ensino Superior privadas, os incentivos fiscais



decorrentes da sua adesão ao PROUNI, tem significado a garantia de parte significativa de suas receitas anuais, sem as quais sua sustentabilidade financeira estaria seriamente ameaçada.

No entanto, é preciso ressaltar que o PROUNI precisa, ainda, implementar mecanismos que permitam maior controle e transparência na aplicação de seus recursos, sobretudo, quanto à permanência do aluno bolsista até a conclusão de seu curso.

Embora, como em todo estudo de caso, não se possa generalizar os resultados, os dados evidenciam que, na Faculdade São Francisco de Barreiras (FASB), o PROUNI tem cumprido com sua função social e econômica.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, F. T. B. **Incentivo fiscal na área da Educação: PROUNI**. Fortaleza, 2010. Disponível em: <<http://www.flf.edu.br/monografias.php>>. Acesso em: 01 out. 2015.
- AMARAL, F. J. **Incentivos fiscais e políticas estaduais de atração de investimentos. 2003**. Disponível em: <[http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/textos\\_discussao/TD\\_8.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/textos_discussao/TD_8.pdf)>. Acesso em: 03 nov. 2014.
- AMARAL, D. P. do; OLIVEIRA, F. B. de. O ProUni e a conclusão do ensino superior: questões introdutórias sobre os egressos do programa na zona oeste do Rio de Janeiro. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 70, jan./mar. 2011.
- ANDRADE, Maria Antonia Brandão de; VERHINE, Robert Evan. O cenário da educação superior na Bahia: diversificação e oferta a partir dos anos 90 e a expansão de cursos de licenciatura. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DA ANPAE, 25 - CONGRESSO IBEROAMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 2. 2011, São Paulo. **Cadernos ANPAE**. São Paulo - SP: ANPAE, 2011. p. 1-15.
- A PESQUISADORA Ignez Pitta conta a história de Barreiras. Disponível em: <<http://gshow.globo.com/Rede-Bahia/Aprovado/videos/v/a-pesquisadora-ignez-pitta-conta-ahistoria-de-barreiras/2235637/>>. Acesso em: 02 jul. 2016.
- ASSUNÇÃO, M, C: Incentivos fiscais em tempos de crise: impactos econômicos e reflexos financeiros. **Rev PGFN**, ano 1, v. 1, 2010. Disponível em: <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br/revista-pgfn/revista-pgfn/ano-i-numero-i/carneirocorr.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2014.
- AZEVEDO, Sérgio de. Políticas públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação. In: SANTOS JÚNIOR, Orlando A. dos et al. **Políticas públicas e gestão local: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais**. Rio de Janeiro: FASE, 2003.
- BARREIRAS. Secretaria Municipal de Administração de Barreiras. Licitação de transporte público de Barreiras. Anexo 1 da concorrência 001. 2014. Disponível em: <<http://barreiras.ba.gov.br/wp-content/themes/expo/img/ProjetoBasico-Barreiras-2014-SIT.pdf>> Acesso em: 10 ago. 2016.
- BARROS, Valeria R. F. **O PROUNI e a promoção do empoderamento de mulheres**. 2014. Disponível em: <[www.unihorizontes.br/.../wp.../Valéria-Rezende-Freitas-Barros.pdf](http://www.unihorizontes.br/.../wp.../Valéria-Rezende-Freitas-Barros.pdf)>. Acesso em: 01 ago. 2016.
- BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de metodologia: um guia para a iniciação científica**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

BELLO, José Luiz de Paiva. Educação no Brasil: a história das rupturas. **Pedagogia em Foco**. 2001. Disponível em: <<http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/heb01.htm>>. Acesso em: 03 jun. 2014.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a distância**. Campinas: Ed. Associados, 2001.

BOAVENTURA, Edivaldo M. **A construção da universidade baiana**. Salvador: EDUFBA, 2009.

BOMTEMPO, Mauricio Scagliante. **Análise dos fatores de influência na escolha pelo curso de graduação em Administração**: um estudo sobre as relações de causalidade através da modelagem de equações estruturais. 2005. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) – Centro Universitário Álvares Penteado, UniFecap, São Paulo, 2005.

BONETI, Lindomar W. **Políticas públicas por dentro**. Ijuí-RS: Unijuí, 2006. Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br>> Acesso em: 10 fev. 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 20 Jul. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 5.172**, de 25 de Outubro de 1966. Código Tributário Nacional. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. Acesso em: 25 Jan. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/listatextointegral.Action?Id=75723>>. Acesso em: 03 jun. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 10.172**, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm)>. Acesso em: 24 fev.2015.

\_\_\_\_\_. **Medida Provisória n. 213**, de 10 de setembro de 2004. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/Mpv/213.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/Mpv/213.htm)>. Acesso em: 16 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 11.096**, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm)>. Acesso em: 21 jan.2015.

\_\_\_\_\_. **Portaria n. 301**, de 30 de janeiro de 2006. Dispõe sobre a comissão nacional de acompanhamento e controle social do Programa Universidade para Todos -ProUni. Ministério da Educação. Brasília: 2005.

BRASIL. INEP. **Portaria n. 7**, de 19 de janeiro de 2006. Estabelece a sistemática para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio no exercício de 2006. Disponível em: <<https://www.diariodasleis.com.br/busca/exibmlink.php?numlink=1-221-29-2006-01-19-7>>. Acesso em: 19 maio 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 5.773**, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm#art79](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm#art79)>. Acesso em: 20 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 6.047**, de 22 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6047.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6047.htm)>. Acesso em: 14 set. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm)>. Acesso em: 19 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Incentivos fiscais: histórico. Disponível em: <<http://www.integracao.gov.br/web/guest/historico3>>. Acesso em: 23 Jan. 2015.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito administrativo e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2006.

CARRAZZA, E. N. et al. **Imunidades tributárias**. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2012.

CARVALHO, C. H. A. de. O ProUni no Governo Lula e o jogo político em torno do acesso ao ensino superior. **Educação Social**, Campinas, 27, n. 96, p. 979-1000, Out. 2006. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 13 nov. 2014.

CARVALHO, C. H. A. de; ANDRADE, E. **Alternativa de política educacional para o Brasil: School Accountability**. 2008. (Mimeografado).

CARVALHO, C. H. A.; LOPREATO, Francisco L. C. Finanças públicas, renúncia fiscal e o Prouni no governo Lula. **Impulso**, Piracicaba, v. 16, n. 40, p. 93-104, maio-ago. 2005.

CASHMORE, Ellis. **Dicionário de relações étnicas e raciais**. São Paulo: Summus, 2000.

CASTRO, João. F. M. **As políticas de expansão e privatização do Ensino Superior no Brasil e na Argentina (1989-2009)**. 2013. 238 f. Tese (Programa de Pós Graduação em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

CASTRO, A. A. et al. **Direito Tributário**. São Paulo: Fortiun, 2005. (Série Resumos).

CASTRO, J. A. de; AQUINO, L. M. C. de; ANDRADE, C. C. de. **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: Ipea, 2009.

CATANI, A. M.; GILIOLI, R. S. P. O Prouni na encruzilhada: entre a cidadania e a privatização. **Linhas Críticas**, Brasília, Faculdade de Educação, UnB, v. 11, n. 20, p. 55-68, jan./jul. 2006.

CATANI, A. M.; HEY, A. P. A educação superior no Brasil e as tendências das políticas de ampliação de acesso. **Atos de pesquisa em educação**, Blumenau, v. 2, n. 3, p. 414-429, set./dez. 2007.

CATANI, A. M.; HEY, A. P.; GILIOLI, R. S. P. **PROUNI**: democratização do acesso. *Educar*, Curitiba, n. 28, p. 125-140, 2006.

CUNHA, L. A. **Educação e desenvolvimento social no Brasil**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.

CUNHA, Luiz Antônio. **Desenvolvimento desigual e combinado no ensino superior**: estado e mercado. Brasília: UNESCO, 2002.

ESTIGARA, A.; PEREIRA, R.; LEVIS, A. S. L. B. **Responsabilidade social e incentivos fiscais**. São Paulo: Atlas, 2009.

FACEIRA, Lobelia da Silva. **O ProUni como política pública em suas instâncias macroestruturais, meso-institucionais e microsociais**: pesquisa sobre a sua implementação pelo MEC e por duas universidades na Região Metropolitana do Rio. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

FASB. **14 anos promovendo educação de qualidade**: 2005-2014. Disponível em <<http://www.fasb.edu.br/institucional/historia.htm>>. Acesso em: 15 out. 2014.

FÓRUM NACIONAL DA EDUCAÇÃO. **Educação brasileira**: indicadores e desafios. Brasília, 2013. Disponível em: <[http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/educacao\\_brasileira\\_indicadores\\_e\\_desafios.pdf](http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/educacao_brasileira_indicadores_e_desafios.pdf)>. Acesso em: 05 mar. 2015.

FREITAS, R. de C. S. et al. Famílias e Serviço Social: algumas reflexões para o debate. In: Duarte, M. J de O. et al. (Orgs.). **Família e Famílias**: práticas sociais e conversações contemporâneas. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.

GOIS, A. Vagas não trazem pobres à universidade. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 27 maio 2002. Cotidiano, p. C1.

GOUVÊA; M. F. **A extrafiscalidade no Direito Tributário e suas classificações**. 2006. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/20956-20957-1-PB.pdf>>. Acesso em: 03 Jun. 2014.

GUERRA, L. C. B.; FERNANDES, A. S. A. O processo de criação do Programa Universidade para Todos (PROUNI): interesses e escolhas no Congresso Nacional. **Revista Política Hoje**, v. 280 18, n. 2, 2009.

JUNQUEIRA, H: Imunidade tributária e isenção tributária. **Rev. Athenas**, ano 1, v. I, jul-dez-2012. Disponível em <[http://www.fdcl.com.br/revista/site/download/fdcl\\_athenas\\_ano1\\_vol2\\_2012\\_artigo6.pdf](http://www.fdcl.com.br/revista/site/download/fdcl_athenas_ano1_vol2_2012_artigo6.pdf)>. Acesso em: 21 abr. 2015.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 29. ed. São Paulo: Editora Malheiros. 2008.

MARTINS, R. S. **Da função extrafiscal dos tributos**. 2012. Disponível em: <<http://www.cpgls.ucg.br/7mostra/Artigos/SOCIAIS%20APLICADAS/DA%20FUN%C3%87%C3%83O%20EXTRAFISCAL%20DOS%20TRIBUTOS.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2015.

MAZZUCO, N. G.; ROSSI, V. O Impacto do ProUni. In: SEMINARIO NACIONAL ESTADO E POLITICAS SOCIAIS POLITICAS SOCIAIS NA AMERICA LATINA, 4. Cascavel, 2009, Cascavel. **Anais...** Cascavel-PR, 2009.

MARDEGAN, Yara Maria Lima et al. A contribuição de uma unidade de ensino superior para o desenvolvimento sustentável. In: ENCONTRO LATINO AMERICANO DE UNIVERSIDADES SUSTENTÁVEIS (ELAUS), 1., Passo Fundo-RS, 2008. **Anais...** Passo Fundo – RS, 2008.

MORAIS, C. **Descrição, análise e interpretação de informação quantitativa: Escalas de medida, estatística descritiva e inferência estatística**. São Paulo: Instituto Politécnico de Bragança, 2001.

MOURA, Daiana M. Políticas públicas educacionais Prouni e Fies: democratização do acesso ao ensino superior. In: Seminário Internacional de demandas sociais e políticas públicas na sociedade contemporânea, 11. 2014. Disponível em: <<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/viewFile/11804/1647e>>. Acesso em: 03. ago. 2016.

MUGNOL, M.; GISI, M. L; ZABLONSKI, Marcos José. Políticas de acesso e permanência na educação superior no Brasil: PNE (2001-2010). In: COLÓQUIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: INVESTIGAÇÃO EDUCACIONAL SOBRE TEORIAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS (AFIRSE), 20. 2013, Lisboa, 2013. **Anais...** Lisboa, 2013. p. 101-102.

NUNES, Edson. Desafio estratégico da política pública: o ensino superior brasileiro. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, Edição Especial Comemorativa 103-47, 2007.

OLIVEIRA, Cristiane Pereira Melo de. **Programa universidade para todos: a percepção dos estudantes de uma universidade privada de São Paulo**. São Paulo: Editora UNICID, 2012.

PACHECO, Eliezer; RISTOFF, Dilvo. **Educação superior: democratizando o acesso**. 2004. Disponível em: <<http://www.lpp-erj.net/olped/documentos/ppcor/0314.pdf>>. Acesso em: 20 mar.2015.

ROSÁRIO, Victor Hugo Rodrigues do. **A adesão ao Prouni sob a ótica dos gestores de instituições de ensino superior do Rio de Janeiro**. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estácio de Sá (UNESA), Rio de Janeiro, 2013.

TAQUARI, Carlos. Escolas apoiam o MEC no PROUNI. **Segmento Revista Ensino Superior**, São Paulo, n. 73, outubro de 2004.

VALLE, T. G. M. (Org.) **Aprendizagem e desenvolvimento humano: avaliações e intervenções** São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bookman, 2001.

ZAGO, Nadir. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11 n. 32 maio/ago. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n32/a03v11n32.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2016.

## **APÊNDICE A – ROTEIRO PARA AS ENTREVISTAS**

1. O que motivou a criação da FASB?
2. Que tipos de cursos são oferecidos?
3. Quando e por que a IES aderiu ao PROUNI?
4. Antes do PROUNI, como era a composição da receita da IES?
5. O que representa para a IES, a receita advinda dos incentivos fiscais do PROUNI?
6. Que impacto teria na operação da IES se o PROUNI deixasse de existir?



## APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS

1 Você teria condições de fazer um curso superior, sem a bolsa PROUNI?

Sim                       Não                       Em parte

2 O curso superior, de alguma forma, possibilitou sua inserção no mercado de trabalho?

Sim                       Não                       Em parte

3 Antes de ingressar na Faculdade, sua renda pessoal, em salários mínimos, era:

- Inexistente
- De 1 a 2 salários mínimos
- De 3 a 4 salários mínimos
- Acima de 5 salários mínimos

4 - Atualmente, sua renda pessoal, em salários mínimos, é:

- Inexistente
- De 1 a 2 salários mínimos
- De 3 a 4 salários mínimos
- Acima de 5 salários mínimos